

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**NATHIELE KILIAN WAECHTER**

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E O DESLIGAMENTO POR MAIORIDADE DE  
JOVENS NO NAR MENINO DEUS DE PORTO ALEGRE/RS**

Porto Alegre

2020

NATHIELE KILIAN WAECHTER

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E O DESLIGAMENTO POR MAIORIDADE DE JOVENS NO NAR MENINO DEUS DE PORTO ALEGRE/RS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Departamento de Serviço Social, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Solange dos Santos Silva

Porto Alegre

2020

#### CIP - Catalogação na Publicação

Kilian Waechter, Nathiele  
O Desligamento por Maioridade de Jovens em Situação  
de Acolhimento Institucional no NAR Menino Deus de  
Porto Alegre / Nathiele Kilian Waechter. -- 2020.  
84 f.  
Orientadora: Solange dos Santos Silva.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto  
de Psicologia, Curso de Serviço Social, Porto Alegre,  
BR-RS, 2020.

1. Acolhimento Institucional. 2. Criança e  
adolescente. 3. Jovens. 4. Desligamento por  
maioridade. 5. Trabalho do/a assistente social. I. dos  
Santos Silva, Solange, orient. II. Título.

NATHIELE KILIAN WAECHTER

**O DESLIGAMENTO POR MAIORIDADE DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE  
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO NAR MENINO DEUS DE PORTO  
ALEGRE/RS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Departamento de Serviço Social, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Solange dos Santos Silva

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Solange dos Santos Silva

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Orientadora

---

Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Tatiana Reidel

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Examinadora

## AGRADECIMENTOS

Agradeço às minhas avós, Elena, Gecy (in memoriam) e Eny (in memoriam), às quais dedico todas minhas conquistas;

À minha família, que são a minha estrutura: à minha mãe Simone, que sempre foi meu maior exemplo; ao meu pai Cláudio, por todo o cuidado e estímulo; e aos meus melhores amigos, meus irmãos Lucas e Nathalia. Sem vocês nada seria possível.

Agradeço a minha prima Cristina, a quem admiro muito, por todo o incentivo e valorização.

Aos meus amigos e amigas, que sempre me garantiram todos os sorrisos e abraços necessários.

À Fernanda e Lidiana, minhas colegas e amigas do coração, com as quais tive a sorte de compartilhar todos os momentos ao longo da trajetória acadêmica, dos melhores aos piores. Esses cinco anos não teriam o mesmo significado se eu não tivesse a amizade e companheirismo de vocês, obrigada por tudo!

Às minhas colegas queridas, Bibiana, Brenda, Cristina, Rochele e Paula, por toda a parceria e aprendizado. Foi incrível compartilhar esse processo com vocês.

Ao Alexandre, por ter entrado na minha vida na hora certa e ser meu ponto de paz nesses últimos meses;

Também, sou imensamente grata aos professores e professoras do curso de Serviço Social da UFRGS, pela generosidade, pelos inúmeros ensinamentos e pelos olhares de carinho.

Agradeço em especial a minha supervisora de estágio e também orientadora Prof<sup>a</sup> Solange, pela confiança depositada em mim, por toda a atenção e dedicação ao nosso projeto.

À todos/as trabalhadores que pude chamar de colegas durante as experiências de estágio em Serviço Social na Cia. Zaffari e na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, todos os aprendizados foram essenciais para a minha formação. Sou grata, especialmente, aos colegas do CRAS Partenon, com os quais tive inúmeras oportunidades de me desenvolver profissionalmente, além de uma amizade leve e significativa, espero reencontrá-los em breve.

Gratidão, sobretudo, ao NAR Menino Deus por viabilizar que este trabalho se concretizasse. À assistente social Suzana Richter, minha supervisora de estágio na Instituição, sou grata por todas as possibilidades de aprendizado e por todo o tempo e energia que dedicou a minha formação. Tua parceria foi além de tudo que eu poderia esperar.

E por fim, agradeço aos adolescentes e jovens que fizeram parte do grupo do projeto de intervenção e da pesquisa, conhecê-los foi uma honra e espero que este estudo possa contribuir de alguma forma na vida de vocês, assim como vocês contribuíram na minha.

Muito obrigada!

*Uma vida não basta apenas ser vivida,  
também precisa ser sonhada.*

Mário Quintana

## RESUMO

Este trabalho apresenta um estudo que teve como objetivo analisar como vem ocorrendo o processo de desligamento por maioria de jovens em situação de acolhimento institucional no NAR Menino Deus, no período de 2015 a 2019, a fim de contribuir com reflexões sobre os níveis de proteção social destes jovens. No processo metodológico, utilizou-se da pesquisa exploratória de campo, envolvendo o levantamento e revisão bibliográfica. A amostra de pesquisa de campo foi não probabilística do tipo intencional, pois se desejou obter a opinião de sujeitos por sua aproximação ou experiência com o tema. Foram realizadas quatro entrevistas, sendo duas com profissionais que atuam diretamente com o desligamento por maioria no NAR Menino Deus e duas com jovens que foram desligados do acolhimento institucional, no período de 2015 a 2019, ao atingir a maioria. A realização de pesquisa bibliográfica permite a exposição do histórico da institucionalização de crianças e adolescentes até a afirmação destes como sujeitos de direitos e da consolidação da Doutrina de Proteção Integral, por meio da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente. O estudo também apresenta brevemente as normativas técnicas que embasam os serviços de acolhimento institucional enquanto parte da política de Assistência Social, na Alta Complexidade e as contribuições do Serviço Social neste espaço sócio ocupacional. O estudo mostra que considerar a participação dos adolescentes e jovens, em um trabalho voltado para o desenvolvimento de sua autonomia durante o acolhimento é elemento central para facilitar o planejamento e o processo de desligamento por maioria. Como dificuldades deste processo estão a fragilidade dos vínculos familiares, limites para a reinserção familiar e comunitária, a dificuldade de inserção ou permanência dos jovens no mercado de trabalho, as expressões da questão social presentes no cotidiano, como o desemprego, a pobreza, as situações de violência urbana e a criminalidade em que se envolvem, a dificuldade de permanência na escola ou de inserção em instituição de ensino superior. Contudo, é possível destacar os significados dos processos de resistência, por meio dos relatos dos jovens, acerca de seus planos e sonhos.

Palavras-chave: Acolhimento Institucional; criança e adolescente; jovens; desligamento por maioria; Serviço Social;

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – TRAJETÓRIA HISTÓRICA, CONFIGURAÇÕES A PARTIR DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O DESLIGAMENTO POR MAIORIDADE</b>	<b>11</b>
<b>Aspectos Históricos da Institucionalização de Crianças e Adolescentes</b>	<b>11</b>
<b>O Estatuto da Criança e do Adolescente - a garantia dos direitos sociais e as novas     configurações do acolhimento institucional</b>	<b>22</b>
<b>Jovens em Situação de Acolhimento Institucional - o processo de desligamento por     maioridade</b>	<b>33</b>
<b>O PROCESSO DE DESLIGAMENTO POR MAIORIDADE DOS JOVENS: ANÁLISES E REFLEXÕES ACERCA DA (DES)PROTEÇÃO SOCIAL</b>	<b>38</b>
<b>O Núcleo De Abrigos Residenciais (NAR) Menino Deus: uma contextualização desde     a experiência de estágio em Serviço Social</b>	<b>39</b>
<b>O Desligamento por Maioridade: das estratégias aos desafios do planejamento</b>	<b>47</b>
<b>Os impactos do desligamento por maioria: reflexões dos jovens a partir das     vivências</b>	<b>61</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>73</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>77</b>
<b>APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM PROFISSIONAL NAR MENINO     DEUS</b>	<b>82</b>
<b>APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM JOVENS QUE PASSARAM PELO     DESLIGAMENTO POR MAIORIDADE NO NAR MENINO DEUS</b>	<b>83</b>
<b>APÊNDICE C - TERMO DE ANUÊNCIA DO NÚCLEO DE ABRIGOS RESIDENCIAIS     (NAR) MENINO DEUS</b>	<b>84</b>
<b>APÊNDICE D - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (T.C.L.E.)</b>	<b>85</b>



## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho de Conclusão de Curso tem como tema o Processo de Desligamento por Maioridade no espaço de acolhimento institucional NAR Menino Deus. A identificação com a temática da infância precede a graduação, tendo em sua raiz um histórico familiar de mulheres educadoras, mas durante o processo de formação acadêmica foi possível o aprofundamento da temática em suas mais diversas características. A inserção no campo de estágio curricular em Serviço Social no espaço de acolhimento institucional NAR Menino Deus, realizado entre 2018 e 2019, levou a delimitação do problema de pesquisa a partir do projeto de intervenção executado, que propôs a construção de novas estratégias para o desenvolvimento de autonomia dos jovens, além do protagonismo dos mesmos a partir de criação de espaço de debate democrático na instituição.

O desligamento por maioria representa o rompimento do jovem com um espaço que prevê a proteção integral para se iniciar um novo momento da vida, onde ele adquire maior independência e liberdade, mas passa a enfrentar sozinho as expressões da questão social em seu cotidiano. Assim, ao definir o problema de pesquisa, intencionou-se o desvendar de como vem ocorrendo o processo de desligamento por maioria de jovens em situação de acolhimento institucional no NAR Menino Deus de Porto Alegre/RS, entre o período de 2015 e 2019. Além disso, as questões que nortearam o desenvolvimento da pesquisa de campo foram: o que compreende o desligamento por maioria de jovens em situação de acolhimento institucional? Como se caracterizam os jovens que passam pelo desligamento por maioria? Quais as estratégias e orientações utilizadas pelo NAR Menino Deus para o desligamento por maioria? Quais foram os principais desafios e estratégias para os jovens em situação de desligamento da instituição de acolhimento?

Busca-se com este estudo contribuir para a ampliação do debate acerca da garantia dos direitos dos jovens, além de dar visibilidade para as experiências pessoais daqueles que foram desligados por maioria de instituição de acolhimento institucional. Estudar e refletir sobre o processo de desligamento por maioria permitiu uma maior compreensão sobre esta temática tão importante no cotidiano das instituições de acolhimento. Se torna fundamental um olhar sobre as particularidades deste processo para que se fomente a discussão sobre o planejamento do desligamento por maioria nas instituições responsáveis pela proteção destes jovens, assim como a discussão sobre a importância de que os jovens que passaram por este processo tenham suas demandas reconhecidas e atendidas através de políticas públicas.

Historicamente, assistentes sociais têm se inserido na discussão acerca das políticas voltadas para a infância no Brasil, tendo a categoria profissional constituído uma frente de defesa dos direitos de crianças e adolescentes no período pós ditadura militar. Nas configurações atuais, os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes constituem boa parte dos espaços sócio-ocupacionais de assistentes sociais. Assim, pensar o processo de desinstitucionalização destes jovens se faz fundamental as/aos assistentes sociais, sendo este processo uma das demandas de trabalho dos/das profissionais inseridos nesse campo.

Os referenciais teóricos que orientam a profissão são importantes condutores da discussão acerca da temática deste trabalho, uma vez que se propõe uma reflexão crítica, onde se tenha como base as categorias do método dialético crítico, que privilegiam o desocultar das múltiplas formas como a questão social se expressa e compõe esta realidade. Essas categorias - contradição, historicidade, totalidade, mediação, trabalho-alienação e emancipação humana - são conceitos que representam as dimensões do real, que estão sempre intrínsecas e articuladas e que, se analisadas separadamente, perdem o sentido dialético. Ao serem vistas de forma conjunta, as categorias servem como pistas de como a realidade social se configura, assim esse estudo se constrói a partir de uma análise articulada a elas.

O estudo da temática tem relevância social uma vez se prevê a contribuição ao debate dos jovens sobre a proteção social, considerando que por meio dele foi possível evidenciar a experiência de vida de sujeitos que passaram pelo processo de desligamento por maioridade e enfrentaram/superaram dificuldades advindas da realidade social. Possui também relevância acadêmica na formação profissional como assistente social, possibilitando a reflexão crítica e análise articulada com os princípios fundamentais do Serviço Social estabelecidos pelo Código de Ética (1993) e Projeto ético-político profissional. A defesa intransigente dos direitos humanos, juntamente com os demais princípios, baliza o debate sobre o processo de desligamento por maioridade, com enfoque na proteção social, trabalho do assistente social e direito da juventude. A pesquisa e análise apresentam também potencial para ampliar o conhecimento disponível sobre a temática, uma vez que a produção acadêmica referente ao tema é escassa.

O objetivo do estudo é: Analisar como vem ocorrendo o processo de desligamento por maioridade de jovens em situação de acolhimento institucional no NAR Menino Deus, no período de 2015 a 2019, a fim de contribuir com reflexões sobre os níveis de proteção social

destes jovens. E os objetivos específicos são: Estudar o acolhimento institucional de crianças e adolescentes e o desligamento de jovens por maioria de idade a fim de qualificar a compreensão sobre o tema; Identificar como se caracterizam os jovens que passam pelo desligamento por maioria de idade a fim de aprofundar reflexões acerca das demandas com base nos marcadores sociais que transpassam suas vivências; Investigar quais as estratégias e orientações utilizadas pelo NAR Menino Deus para o desligamento por maioria de idade dos/as jovens, com o intuito de desvendar como é desenvolvido este processo e as contribuições do trabalho do/a assistente social; Evidenciar os principais desafios para os jovens e estratégias a partir da situação de desligamento a fim de dar maior visibilidade ao debate sobre a proteção social dos jovens.

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, conforme Minayo (2009, p.21) esse tipo de pesquisa trabalha com “parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes”. Para Martinelli (1999) a pesquisa qualitativa “tem por objetivo trazer à tona o que os participantes pensam a respeito do que está sendo pesquisado, não é só minha visão de pesquisador em relação ao problema, mas também o que o sujeito tem a me dizer a respeito”. Assim, buscou-se conhecer as particularidades do desligamento por maioria de idade no NAR Menino Deus, a partir da experiência dos/as trabalhadores/as e do relato das vivências dos jovens que foram desligados da Instituição.

A pesquisa foi, portanto, do tipo exploratória de campo, envolvendo o levantamento e revisão bibliográfica e definição de técnicas de amostragem sobre o tema de desligamento por maioria de idade no serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Para a revisão bibliográfica foram utilizadas fontes secundárias disponíveis sobre a temática, considerando livros, artigos e demais produções encontradas por meio do acesso em ambiente virtual. Também complementam a pesquisa fontes primárias, que consistem em material produzido no estágio (diários e relatórios), legislações e normativas que dispõem sobre o tema.

A amostra de pesquisa de campo foi não probabilística do tipo intencional, pois se desejou obter a opinião de sujeitos por sua aproximação ou experiência com o tema. No total foram realizadas quatro entrevistas<sup>1</sup>, sendo duas com profissionais que atuam diretamente com o desligamento por maioria de idade no NAR Menino Deus (FPERGS) e dois jovens que

---

<sup>1</sup>Inicialmente, foi prevista a realização de cinco entrevistas, sendo duas delas com profissionais, e três com jovens que foram desligados do NAR Menino Deus, entretanto, em um contexto de isolamento social devido a pandemia do COVID-19, não foi possível a realização de uma das entrevistas prevista com os jovens.

foram desligados do acolhimento institucional no período de 2015 a 2019 ao atingir a maioria, oriundos do NAR Menino Deus. A partir de levantamento realizado durante o período de estágio no local, foi possível identificar que dez jovens foram desligados por maioria neste espaço de quatro anos. O critério para a inclusão e convite para a participação na pesquisa foram de jovens aos quais se teve uma aproximação no período de estágio no NAR Menino Deus.

A coleta de dados foi realizada por meio da técnica de entrevistas semiestruturadas, uma vez que estas permitem captar melhor o que os entrevistados pensam e falam, além de possibilitar a observação de sua postura corporal, tonalidade de voz e silêncios (MARSIGLIA, 2006). Foi utilizado roteiro com perguntas abertas e fechadas possibilitando ao entrevistado que respondesse ao tema inicial sem se prender à indagação (MINAYO, 2009) e, mediante a permissão dos entrevistados, foram gravadas e posteriormente transcritas a fim de constituir o corpus de análise. Foram elaborados dois modelos de roteiro de entrevista, um para os profissionais da instituição (APÊNDICE A – Roteiro de entrevista com profissionais do NAR Menino Deus) e um para os jovens selecionados (APÊNDICE B – Roteiro de entrevista com jovens).

Utiliza-se da análise de conteúdo para estabelecer conexões teóricas críticas a partir dos achados na pesquisa de campo e bibliográfica, objetivando responder às questões norteadoras e os objetivos traçados no planejamento da pesquisa. A análise de conteúdo baseou-se em Moraes (1999), seguindo as cinco etapas de pesquisa: preparação das informações, unitarização do conteúdo em unidades, categorização das unidades em categorias, descrição e interpretação, este método, segundo o autor “ajuda a reinterpretar as mensagens e a atingir uma compreensão de seus significados num nível que vai além de uma leitura comum” (MORAES, 1999, p. 2-5).

Foram atendidas as exigências éticas para a coleta de dados<sup>2</sup>, contando com o Termo de Anuência do NAR Menino Deus para a realização da pesquisa e a autorização individual dos/das entrevistados/as, por meio de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Os/as participantes da pesquisa serão identificados como Entrevistada A e Entrevistada B,

---

<sup>2</sup>O projeto foi submetido e aprovado na Comissão de Pesquisa do Instituto de Psicologia (COMPESQ) bem como pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), conforme o comprovante de aprovação de N° 4.081.492/2020. Durante todo o processo da pesquisa, o cuidado ético da profissão Serviço Social esteve presente, em observância ao Código de Ética das/os assistentes sociais (1993).

quando referidas às profissionais da equipe técnicas, e Jovem A e Jovem B, quando referidos os/as jovens que foram desligados por maioria.

Este trabalho se estrutura em três capítulos: O primeiro apresenta a introdução do estudo, a motivação para desvendar o tema, a justificativa e metodologia para a pesquisa e organização dos conteúdos. O segundo capítulo discorre sobre a trajetória histórica do acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Brasil, o Estatuto da Criança e a Adolescente enquanto um marco da garantia de direitos e sobre o processo de desligamento por maioria. O terceiro capítulo apresenta, à luz da análise dos resultados de pesquisa, o espaço institucional NAR Menino Deus, os desafios e estratégias do desligamento por maioria e reflexão acerca desse processo a partir das vivências dos jovens. Por fim, são apresentadas as considerações finais e referências.

## **2. O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – TRAJETÓRIA HISTÓRICA, CONFIGURAÇÕES A PARTIR DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O DESLIGAMENTO POR MAIORIDADE**

Neste capítulo apresentam-se os elementos históricos que constituem a assistência destinada a crianças e adolescentes no Brasil com enfoque no acolhimento institucional, partindo das primeiras experiências, vivenciadas já no período colonial até a consolidação da Doutrina de Proteção Integral. Esta se deu através do artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990) que mudaram o panorama da assistência à criança e adolescente ao reconhecê-los como sujeitos de direito, culminando nas novas configurações dos Serviços de Acolhimento Institucional, enquanto parte da política pública de assistência social. É realizada também a exposição dos elementos constituintes do processo de desligamento por maioria, seus motivadores e implicações, além de uma breve explanação acerca do conceito de juventudes.

### **2.1 Aspectos Históricos da Institucionalização de Crianças e Adolescentes**

A cultura da institucionalização de crianças e adolescentes esteve presente na história do Brasil em diversas épocas, utilizando-se de diferentes atores para se perpetuar. Partindo do período colonial (1530 - 1822), até o final do século XX, passou pelo caráter religioso, educacional e, também, pelo socioeconômico como motivadores da institucionalização da infância e adolescência. Neste item, serão brevemente discutidos esses aspectos.

Esta cultura principiou-se nas práticas dos jesuítas colonizadores, focalizada nas crianças indígenas, independente de estarem em condição de orfandade ou não, com o objetivo de aculturação destas através da catequização. Foram criadas escolas jesuíticas, onde crianças indígenas eram separadas de seus pais para que perdessem os costumes de sua cultura, considerados prejudiciais, pois se baseavam na liberdade e na relação com a natureza. Eram preparadas para o trabalho nos engenhos através de tortura e coerção. As missões indígenas e os jesuítas foram perdendo força a partir de 1755, entretanto, a exploração continuou transcorrendo no Brasil Colônia, sendo transferida para a mão de obra escrava proveniente da África, bem como as práticas de institucionalização de crianças e adolescentes seguiram ocorrendo, sendo mantidas por outras entidades religiosas (PILOTTI; RIZZINI, 2011).

A partir do século XVI, então, iniciou-se o processo de exploração de homens e mulheres negros, trazidos de regiões do continente africano para servirem de mão de obra escrava, o que também influenciou nos níveis de orfandade, uma vez que pessoas negras escravizadas eram vistas como objeto/mercadoria pelos senhores de escravo, e tinha-se como natural a separação de mães e filhos através da venda, não sendo considerado financeiramente vantajoso manter os filhos de escravos.

A situação da orfandade e abandono infantil passa a ser considerada uma vergonha na sociedade, sendo vista como um constrangimento à moral, uma vez que evidenciava os problemas sociais da época. Crianças nascidas fora dos casamentos eram abandonadas à própria sorte, sendo esta atitude menos condenável aos valores da época que o ato de adultério em si. A pobreza da população representava também grande percentagem dos motivos que ocasionaram o abandono infantil. Passou-se então a pensar estratégias para a situação da infância com o objetivo de ocultar a barbárie do tratamento aos infantes, mas sem de fato realizar mudanças no papel que crianças e adolescentes ocupavam na sociedade.

Segundo Faleiros (2011), a assistência a infância neste período era prestada majoritariamente pela Santa Casa de Misericórdia<sup>3</sup>, o que era motivo de constantes atritos desta com o governo real, uma vez que a responsabilidade pelos chamados ‘enjeitados’<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup>Constituiu-se na Irmandade de Nossa Senhora, Mãe de Deus, Virgem Maria da Misericórdia, foi fundada em Lisboa em 1498 por um grupo de leigos e um frade trinitário, apesar de possuir certa autonomia, mantinha relações estreitas com a realeza e com a hierarquia da Igreja Católica; responsáveis pela assistência a pobreza urbana, as Misericórdias se multiplicaram, foram fundadas nas colônias portuguesas na África, Oriente e no Brasil (FALEIROS, 2009).

<sup>4</sup>Segundo Arantes (2009), outras denominações comumente usadas para os recém-nascidos abandonados no período eram: ‘expostos’, ‘deserdados de sorte ou da fortuna’, ‘infância desditosa’ ou ‘infeliz’.

deveria ser do governo. Neste contexto, quando o agravamento da situação da infância se tornou preocupação das autoridades, de religiosos e da sociedade, aumentaram as pressões em torno da criação de Casas de Rodas<sup>5</sup>, já existentes em outros países.

Como consequência, em 1726, se tem a fundação da primeira Roda dos Expostos, em Salvador, local onde era legitimado o abandono de crianças, que eram internadas, longe das ruas e dos olhos da sociedade. Doze anos depois, em 1738, tem-se a criação da Roda do Rio de Janeiro, e em 1789 mais uma foi criada em Recife. No período Colonial, portanto, teve-se a criação de três Rodas, mas nos períodos seguintes outras localidades do Brasil também implantaram tal modelo (FALEIROS, 2011).

Depois de deixadas nas Rodas, as crianças permaneciam no local por até sete anos, após esse período eram cedidas para famílias, a fim de que fossem criadas e alimentadas e, segundo Faleiros (2011), “o futuro dessas crianças após 7 anos dependia, em grande parte da família que os criavam; os meninos podiam ser encaminhados a aprendizes de algum ofício [...]. As meninas realizavam tarefas domésticas em troca do sustento [...]” (FALEIROS, 2011, p. 214). Assim, a “política de assistência” à infância da época era responsável pela inserção no trabalho precoce e explorado, utilizaram-se artifícios que, apesar de cobertos por uma cortina de bondade através de valores cristãos, ainda contribuíram para a utilização destes órfãos e abandonados como mão de obra no trabalho doméstico em troca de mínimas condições de vida.

Tuma (2016), afirma que as Casas de Rodas “possuíam um caráter muito maior de esconder a realidade do que realmente solucionar o problema, sendo muitas vezes mantidas pelas doações da alta sociedade da época” (TUMA, 2016, p. 26). Um dos grandes problemas dessas instituições foi a alta taxa de mortalidade daqueles que eram nela recolhidos, isso, pois não havia um investimento adequado do governo na estrutura e nos cuidados com as crianças (TUMA, 2016). O alto número de mortes, que chegavam a 90% das crianças recolhidas nas Rodas (FALEIROS, 2011), se dava pelas condições de vida oferecidas a estas crianças, chamadas de ‘enjeitados’ ou ‘expostos’, onde não se tinha nem condições de higiene tampouco de alimentação adequada.

---

<sup>5</sup>Este sistema consistia em um cilindro giratório colocado na parede da instituição que permitia que a criança fosse deixada pela calçada para dentro da instituição, garantindo desta forma a preservação da identidade do adulto que a abandonara, com o objetivo de ocultar a origem da criança e não influir na honra da família (PILOTTI & RIZZINI, 2009). Segundo Faleiros (2009, p. 213), “a Roda constituía em todo um sistema legal e assistencial dos expostos até sua maioridade”, mas, por levar este nome, era comumente entendida apenas como uma forma de “recolhimento imediato à exposição”, não sendo evidenciadas as modalidades de assistência oferecidas até a maioridade.

Um dos graves problemas das Rodas foi a alta mortalidade dos expostos nelas recolhidos. Estatísticas coletadas por pesquisadores e diários de visitantes revelam números surpreendentes que levam ao questionamento não só da qualidade da assistência nelas prestadas como do sistema Roda enquanto política de assistência. Ou seja, tratou-se de uma política perversa, no sentido de que seus resultados foram opostos aos objetivos propostos, pois os espaços recolhidos para que não morressem abandonados nas ruas acabaram aí morrendo (FALEIROS, 2011, p. 215).

Este sistema perdurou por séculos, sendo sua abolição formal decretada em 1927, entretanto, manteve-se em funcionamento em alguns locais do país até o ano de 1948, como no caso do estado de São Paulo.

No século XIX a conjuntura do Brasil se transforma, vivencia-se a passagem do Império para a República, através da Proclamação da Independência, e, também, a derrocada do regime escravocrata e introdução da industrialização no país. Neste contexto observam-se também mudanças no tratamento à questão da infância, que passa do domínio da igreja e setores privados e religiosos para o domínio do Estado. São criados asilos e escolas destinados a esta população, sendo geridas pelo poder estatal, mas os ideais de correção e trabalho permanecem, assim como a exploração da mão de obra infantil, uma vez que estas crianças eram inseridas na realização de trabalho como forma de ressarcimento ao Estado.

Mundialmente, eram incorporadas novas perspectivas e paradigmas referentes a diversos temas que até então não eram questionados. Neste período histórico destaca-se, portanto, as transformações políticas e econômicas que sucederam o desenvolvimento do modo de produção capitalista. Nos países da Europa, mudaram-se as formas de promoção da proteção social, que até então eram asseguradas pela família, pela igreja e pelos senhores feudais com forte caráter de solidariedade e filantropia (MIOTO, 2009). No Brasil, no que diz respeito à infância, a lógica evolucionista e positivista influi para o distanciamento das instituições religiosas e de iniciativa privada dos atendimentos destinados à infância, passando o Estado a assumir um papel de maior relevância neste âmbito. Investir na infância passa a ser compreendido como investir no futuro do Brasil, uma vez que a socialização de crianças e adolescentes dentro de certos moldes - da valorização do trabalho como virtude e condenação moral ao vício e da criminalidade - poderia influir para que se transformem em adultos passivos aos interesses da elite capitalista.

A criança deixa de ocupar uma posição secundária e mesmo desimportante na família e na sociedade e passa a ser percebida como valioso patrimônio de uma nação; como *'chave para o futuro'* um ser em formação - *'dúctil e moldável'* - que tanto pode ser transformado em *'homem de bem'* (elemento útil para o progresso da nação) ou num *'degenerado'* (um vicioso inútil a pesar nos cofres públicos) (RIZZINI, 2011, p. 24).



Neste movimento mantém-se uma concepção moralizadora sobre a população empobrecida e ‘viciosa’. Por isso, crianças ‘largadas ao ócio’ eram vistas como alvo de intervenção do Estado, sendo o foco das instituições públicas. Crianças e adolescentes com o hábito de perambular pelas ruas eram institucionalizadas, vistas como abandonadas, mesmo que família possuíssem. Segundo Mioto (2009), a partir do desenvolvimento da industrialização “a família passa a ser o “canal natural” de proteção social vinculado obviamente às suas possibilidades de participação no mercado para compra de bens e serviços necessários à provisão de suas necessidades” (MIOTO, 2009, p. 133) sendo culpabilizada quando não possuía meios de garantir esta proteção.

A ‘degradação das classes inferiores’ é interpretada como um problema de ordem moral e social. Garantir a paz e a saúde do corpo social é entendido como uma obrigação do Estado. A criança será o fulcro desse empreendimento, pois constituirá um dos principais instrumentos de intervenção do Estado na família, atingindo os transgressores da ordem no nível mais individual e privado possível (RIZZINI, 2011, p. 24).

Neste panorama, é evidente a divisão social da infância: crianças de classe média e burguesia são consideradas “o futuro da nação”, enquanto os filhos de famílias pobres passam a ser considerados um risco social, sendo denominados como ‘menores’. Rizzini (2011), aponta que “os filhos nascidos de “boas famílias” teriam um pendor natural a serem virtuosos, ao passo que os que traziam má herança, seriam obviamente vistos [...] como portadores de ‘degenerescências”” (RIZZINI, 2001, p.53).

Em países europeus, descobriu-se neste período que seriam crianças e adolescentes também capazes de atos de violência e maldade, desconstruindo a ideia cristã da pureza das crianças. Estas ideias chegaram ao Brasil no final do século XIX, acentuando a divisão social entre “criança/menor”. Segundo Perez e Passone (2010), neste período ocorre a “intersecção entre medicina, justiça e assistência pública no cuidado à questão da infância, tendo como foco a infância enquanto objeto de atenção e controle por parte do Estado” (PERES; PASSONE, 2010, p. 654). Destaca-se também que o caráter punitivo agora é voltado para as famílias, que são vistas como responsáveis pelas condições que o Estado considera inadequadas para as crianças.

O Estado incorporou o debate sobre a “salvação da criança” e sobre a “regeneração social”, alçando a criança a alvo das ações públicas e responsabilizando e punindo as famílias em relação aos cuidados à infância. A prevenção social e a elaboração de uma legislação específica, que permitisse a tutela do Estado e controle da sociedade, provocaram forte aliança jurídico-médico-assistencial organizada em torno do sistema de proteção ao “menor” (PEREZ; PASSONE, 2010, p. 655).

Rizzini (2011) salienta a constante dualidade nos discursos referentes ao trato da infância, uma vez que se anseia pela salvação da infância tanto quanto pela salvação da sociedade. Entretanto, as medidas que eram tomadas na época tinham como objetivo manter a ordem social, inculcando desde a infância os ideais do trabalho, e o fazendo através de medidas violentas e arbitrárias o que gerava, justamente, o aumento do caos social.

Crianças e adolescentes considerados ‘desvalidos’, ou seja, fora do controle de seus pais, eram recolhidos e afastados de seus núcleos familiares. A lógica da medicina higienista era de reeducação das famílias para adequação aos moldes deste modelo, o que, quando não era possível, significava a separação das crianças deste núcleo para que a tarefa de educá-las fosse assumida pelo Estado. O poder jurídico passou então a intervir no âmbito familiar, até então considerada uma esfera privada, segundo Rizzini (2011), “a autoridade paterna, instituída pelo Direito Romano - o pater famílias - colide com a autoridade do Estado; perde seu caráter de intocabilidade e passa a ser regulada pelo poder público” (RIZZINI, 2001, p. 24).

A decisão de redução da maioridade penal de quatorze para nove anos, tomada no ano de 1890, vem para legitimar ainda mais a reforma que gerava a institucionalização dos ‘menores’ abandonados, que povoavam as praças da cidade do Rio de Janeiro. Não havendo grande diferenciação no tratamento destinado a adultos acusados de cometer atos infracionais e crianças sob as mesmas acusações ou que se encontravam apenas em situação de abandono, era comum que estes estivessem reclusos no mesmo espaço, fato este que acabava por contribuir com o aumento da criminalidade. Neste período, a Constituição Federal de 1981, traz alguns princípios básicos, que podem ser considerados característicos da formulação de alguns direitos civis, políticos e sociais, mesmo que ainda muito frágeis (COUTO, 2004).

Esses direitos foram anunciados em um período em que, apesar de abolida a escravatura, a realidade dos trabalhadores brasileiros era pautada por condições inadequadas de vida; o sistema de governo se comportava como árbitro das relações sociais, utilizando-se de instrumentos de exceção o que é também uma característica persistente na história política do Brasil; e a garantia desses direitos era restrita a uma pequena parcela da população (COUTO, 2004, p. 91-92).

No final do século XIX também foram debatidas a obrigatoriedade da inserção das crianças em escolas, visando evitar o ócio, e a implementação de cursos profissionalizantes, visando que adquirissem o “hábito do trabalho”. Também no ano de 1890, o primeiro Código Penal da República marca o princípio do debate entre os “defensores da educação em detrimento do predomínio da punição” (PEREZ; PASSONE, 2010, p. 654), na prática,

entretanto, as leis e normativas aprovadas seguem com forte cunho moralizante e autoritário sobre as famílias pobres e suas crianças.

Já no século XX, o Congresso Brasileiro de Proteção à Infância (1920) abriu caminho para a pauta da proteção social daqueles considerados ‘menores abandonados’ e ‘delinquentes’, e, como resultado, aprovou-se o Código de Menores de 1927. Este, segundo Faleiros (2011), incorporou “tanto a visão higienista de proteção do meio e do indivíduo como a visão jurídica repressiva e moralista” (FALEIROS, 2011, p. 63). Portanto, a partir deste código há a garantia legal do acompanhamento em saúde de crianças e gestantes, mas também segue havendo o cerceamento da liberdade das crianças e jovens em instituições por meio da retirada do poder pátrio dos pais.

O Código de Menores de 1927 deixa claro a qual público se destina logo em seu primeiro artigo, onde refere o menor abandonado ou delincente como seu público-alvo (TUMA, 2016). Neste código, elaborado por Mello Mattos<sup>6</sup>, o primeiro juiz de menores da América Latina, a caracterização para o que seria considerado menor abandonado pelo Estado deixava uma ampla brecha para a institucionalização da infância pobre, através da separação de crianças e jovens de suas famílias quando estas não se enquadravam nos parâmetros higienistas e moralizantes da época. Em contrapartida, pela primeira vez regulamenta-se o trabalho infantil, proibindo que se empreguem menores de 12 anos e que menores de 18 anos realizassem jornadas de trabalho superior a 6 horas diárias.

A partir da década de 1930, o cenário político e econômico se transformou mais uma vez. No período entre 1930 e 1937, o Brasil foi governado por Getúlio Vargas, este governo teve forte caráter populista, uma vez que visava por meio da implementação de direitos trabalhistas mediar a relação entre empregadores e classe trabalhadora. Em 1935 é implementada a Lei de Segurança Nacional, essa, com seu caráter autoritário e nacionalista centraliza no Estado todo o poder administrativo e de decisões que concernem ao país, realizando a repressão a ascensão de movimentos políticos de qualquer viés. Apesar da limitação da liberdade de organização dos movimentos dos trabalhadores, entretanto, o

---

<sup>6</sup>José Cândido de Albuquerque Mello Mattos (1864 – 1934) formou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife em 1887 e atuou como promotor, advogado criminal e na área do magistério. Na década de 20, passou a elaborar projetos que culminaram, em 1923, com a criação do Juízo de Menores do Distrito Federal, do qual tornou-se titular em fevereiro de 1924. No início da década de 30, foi convocado pela Corte de Apelação do Distrito Federal para integrar a 3ª Câmara Cível, sendo, na mesma época, eleito vice-presidente da Associação Internacional de Juizes de Menores (MIGALHAS, 2007).

governo deu continuidade ao processo de reconhecimento de direitos sociais, sendo estes de cunho regulatório e assistencialista.

Em 1937 é implementada uma nova Constituição Federal. No campo da assistência social e voltada à família e a infância, para esta, segundo Rizzini (1995, p. 136), “a infância e a juventude devem ser objeto de cuidados e garantias especiais por parte do Estado; cabe a ele assegurar-lhes medidas destinadas ao desenvolvimento de suas faculdades”. (apud PERES; PASSONE, 2010, p. 565) assim, entidades estatais e privadas agiam articuladas na execução de serviços assistenciais, tendo como alvo os trabalhadores e suas famílias.

Houve neste período a criação do DNCr - Departamento Nacional da Criança (1940), da LBA - Legião Brasileira de Assistência (1942) e do SAM - Serviço de Assistência ao Menor (1942), estas marcaram o atendimento à infância e juventude, intensificando o caráter higienista e repressivo e a prática de internamento de crianças e adolescentes considerados ‘desvalidos’ e ‘delinquentes’ (PILOTTI; RIZZINI, 2011).

Ao DNCr, vinculado ao Ministério da Educação e Saúde, coube o atendimento e amparo à maternidade e à infância ao assumir o papel anteriormente exercido pelo Departamento Nacional de Saúde, órgão este que passou a ser vinculado ao DNCr. Além das questões de saúde da criança, neste momento estende-se a compreensão de proteção para abranger também o bem estar geral e a preservação moral do infante, dentro dos critérios da época. Como estratégia utilizava-se da reeducação das mães e parturientes para seguir os modelos norte-americanos de puericultura, pedagogia e pediatria, onde igualmente destacavam-se as bases higienistas e moralizadoras.

Já a LBA foi criada inicialmente com o intuito de atender as famílias dos homens que eram enviados para lutar como soldados na Segunda Guerra Mundial. Com o fim da guerra tornou-se um órgão de assistência às famílias. Neste segundo momento, então, houve a conciliação da Assistência Social às primeiras-damas da república através de ações pontuais e de caráter filantrópico, comuns ao primeiro damismo. A LBA serviu aos propósitos do governo populista do então presidente Getúlio Vargas, conhecido como “pai dos pobres”, uma vez que por meio de suas ações aprofundou a conexão entre o público e o privado na execução de serviços e atendimento às políticas sociais, distanciando-se da discussão da garantia das políticas públicas enquanto direitos sociais.

O SAM, órgão criado pelo decreto 3.7999 e subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios do Interior e ao Juizado de Menores, conferiu ao Estado a responsabilidade sobre o atendimento aos menores abandonados e infratores. Inicialmente tinha-se na sociedade a compreensão de que este serviço, que operava em formato de reformatório, realizava a “recuperação” destas crianças e jovens para que melhor se inserirem no meio social<sup>7</sup>.

Contudo, com o passar do tempo foram sendo problematizadas as condutas realizadas nas instituições, as quais incluíam escolas e patronatos agrícolas, que consistiam em violência e brutalidade contra os menores internos. Parte da sociedade e, principalmente, a Igreja Católica realizou inúmeras críticas ao SAM e as práticas lá realizadas, que incluíam até mesmo a tortura contra crianças e adolescentes. Em 1956, o então diretor do SAM, Paulo Nogueira Filho, publicou o dossiê elaborado por ele após assumir a direção da instituição, intitulado “SAM: sangue, corrupção e vergonha” onde denunciou desde desvios de verbas até o envolvimento da instituição com prostituição de menores (TUMA, 2016).

É importante contextualizar como estavam se dando as relações políticas e governamentais neste período. Paralelamente à criação dos órgãos mencionados, que visavam o atendimento a crianças e adolescentes, a legislação trabalhista foi sendo ampliada com a criação de políticas voltadas para os trabalhadores, como as bases institucionais para a previdência e para a seguridade social. Estes movimentos, entretanto, foram marcados por se caracterizarem como um dispositivo político de regulação social, uma vez que não partiram dos movimentos sociais as iniciativas de reivindicar por estes direitos sociais, mas foram concedidos pelo Estado para um segmento populacional apenas (os trabalhadores industriais) como forma de controlar a população e particularizar a concessão de acesso e ofertas de políticas públicas como conquista de alguns e não como direito de todos<sup>8</sup>.

No que se refere a questão da infância, no Brasil, novas políticas foram criadas. Em 1953 criou-se o Ministério da Saúde, este deu continuidade às práticas de assistência à infância do Departamento Nacional da Criança. Além deste, o Ministério da Educação e Cultura também foi criado, sendo responsável pela implementação do Serviço Nacional de Merenda Escolar, que objetivava a complementação da alimentação das crianças na escola.

---

<sup>7</sup>O SAM recebeu elogios pelo trabalho realizado com este segmento, inclusive por membros do magistrado, como foi o caso do juiz Saul de Gusmão ao descrever o serviço como “um organismo de assistência social altamente benéfico e de suma importância” (TUMA, 2016, p. 37).

<sup>8</sup>Este conceito, chamado de “cidadania regulada”, por Wanderley Guilherme dos Santos, acentuou a supremacia do Estado e influenciou na perspectiva social de cidadania e direitos como liberdades individuais (PEREZ; PASSONE, 2010).

Ainda, no que concerne à educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional visou retomar em 1946 a questão da obrigatoriedade ou não da educação e de sua acessibilidade a todos se baseando em princípios liberais e democráticos, entretanto passou por muitas alterações até que finalmente fosse aprovada em 1961, quando se sobressaiu a oferta do ensino técnico sobre o ensino primário, desconsiderando a alta taxa de analfabetismo e o alto número de infantes fora da escola.

O SAM foi oficialmente extinto a partir da Lei Nº 4513 de 1º de Dezembro de 1964, neste ponto, o Serviço de Atendimento ao Menor já havia sido alvo de exposição da mídia e de seus próprios dirigentes quantos às práticas desenvolvidas, sendo inclusive popularmente conhecido como “escola do crime” (PILOTTI; RIZZINI, 2011).

Neste mesmo ano, com o início da Ditadura Militar no Brasil, a assistência à infância e adolescência passou para as mãos do governo militar. Os militares haviam assumido o poder através do Golpe de 1964, com o projeto de acabar com o “fantasma do comunismo e transformar o Brasil em uma grande potência internacional” (COUTO, 2004, p. 119). Segundo Pilotti e Rizzini (2011), neste governo “a questão do ‘menor’ era vista como “um problema de segurança nacional, julgando-o objeto legítimo para sua intervenção e normalização” (PILOTTI; RIZZINI, 2011, p 26). A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) foi criada com o objetivo de atender a este suposto problema, uma vez que o alto número de ‘menores abandonados’ eram compreendidos como possíveis alvos de doutrinação comunista e de drogadição.

Deste ponto de vista, a "questão do menor" interessava a segurança nacional não só pela eventual canalização do potencial do "sentimento de revolta" desta juventude "marginalizada" pelos movimentos de contestação do regime, mas, também, tendo em vista os efeitos da dilapidação do seu potencial produtivo para o processo de desenvolvimento (PILOTTI; RIZZINI, 2011 p. 27).

A FUNABEM, idealizada, em princípio, para funcionar de maneira oposta ao SAM, teve como herança, além dos recursos, o estereótipo negativo já associado a este pela opinião pública. Uma das características da FUNABEM foi a amplitude de suas atribuições, sendo ela responsável pela formulação e implementação da Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM).

Em 1965, o primeiro presidente da FUNABEM, Dr. Mário Altenfelder, fazia críticas a prática internação de menores, alegando que estas estariam contribuindo para a “desagregação da família”, além de gerar uma responsabilidade ao governo sobre aqueles que eram

internados, criando os “menores filhos do Estado”, tinha-se, portanto, a pretensão de romper com estas práticas a nível nacional<sup>9</sup> (VOGEL, 2011, p. 294).

Entretanto, após mais de uma década da implementação da PNBEM e FUNABEM, era possível avaliar que, apesar de demonstrarem mudanças nas concepções teóricas, as ações não estavam apresentando impacto positivo no chamado ‘problema do menor’, pelo contrário, constata-se o aumento da marginalização e insegurança na sociedade brasileira. Em 1975, na chamada CPI do Menor<sup>10</sup> concluiu-se que a Fundação Nacional não possuía condições de atender efetivamente a questão da infância, tampouco tinham as Fundações Estaduais os recursos suficientes para tal ação (VOGEL, 2011, p. 306).

Em 1979, instituiu-se o novo Código de Menores<sup>11</sup>, aprovado após décadas de debate. O Código de Menores de 1979 foi responsável pela consagração da chamada Doutrina da Situação Irregular, onde os menores são considerados como sujeitos de direitos apenas quando estiverem em estado de patologia social (FALEIROS, 2011). Faleiros (2011) define como situação irregular

a privação de condições essenciais à subsistência, saúde e instrução, por omissão, ação ou irresponsabilidade dos pais ou responsáveis; por ser vítima de maus tratos; por perigo moral, em razão de exploração ou encontrasse atividades contrárias aos bons costumes de por privação de representação legal, por desvio de conduta ou autoria de infração penal (FALEIROS, 2011, p. 70).

Observa-se assim uma incisiva responsabilização da família, ou do próprio ‘menor’, tornando aqueles que são vítimas de um sistema econômico segregador e desigual em culpados por suas situações. Segundo Pilotti e Rizzini (2011), “caberia ao juiz de menores intervir na suposta irregularidade, que englobava desde a privação de condições essenciais à subsistência e omissão dos pais, até autoria de infração penal” (PILOTTI; RIZZINI, 2011, p. 28), entretanto a concentração do poder nas mãos dos juizes não teve longa duração uma vez

---

<sup>9</sup>Sendo a FUNABEM um órgão central, de caráter normativo, tinha como encargo o repasse de recursos e, portanto, foram estruturadas as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEM’s), a fim de aplicar os recursos disponíveis no âmbito local, através dos governos estaduais. Essas Fundações Estaduais deveriam estar em harmonia com as premissas da FUNABEM, cabendo a Fundação Nacional a capacitação das FEBEM’s ensinando a estes tanto a ideologia, através de documentos doutrinários e técnicos quanto metodologias de atendimento.

<sup>10</sup>A CPI do Menor, forma como era chamada a Comissão Parlamentar de Inquérito do Menor abandonado, consistiu na realização de pesquisa e levantamento de dados, promovida pela Câmara dos Deputados, por meio de questionários enviados para os então 3.953 municípios brasileiros, expondo, em suas linhas gerais, a ineficácia do atendimento e a burocratização no atendimento às necessidades básicas de 25 milhões de menores e de suas respectivas famílias. Este estudo, intitulado “A Realidade Brasileira do Menor”, foi apresentado à Câmara Federal dos Deputados no ano de 1975. (BOEIRA, 2014)

<sup>11</sup>Lei n. 6.6697 de 10 de outubro de 1979.

que o Código de 1979 se concretizou apenas no final do governo militar, onde o contexto social e político se transformam novamente.

Assim, no início dos anos 80 o modelo da FUNABEM teve o seu fim. Neste período viam-se movimentos na direção de uma abertura democrática da política no país. Nos anos que sucederam, houve o aprimoramento das técnicas de atendimento à questão da infância através de encontros, seminários, produção de material e desenvolvimento de uma rede de profissionais e movimentos sociais em favor da infância, por meio da articulação do setor público com organismos da sociedade civil (RIZZINI, 2011). Dentre estas mobilizações destaca-se a criação do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR) que propunha um atendimento diferenciado às crianças e adolescentes, visando a promoção da participação e protagonismo dos jovens em situação de rua<sup>12</sup>. Essas novas perspectivas culminaram, no final dos anos 80 e início dos anos 90, na chamada Doutrina da Proteção Integral.

## **2.2 O Estatuto da Criança e do Adolescente - a garantia dos direitos sociais e as novas configurações do acolhimento institucional**

Neste item será apresentada a concepção de Doutrina de Proteção Integral, alcançada através do compromisso com a garantia dos direitos sociais da criança e do adolescente, no final do século XX e início do século XXI. Além disso, será feita breve exposição acerca das normativas técnicas que passam a orientar os serviços de acolhimento institucional a partir do advento do ECA.

Após duas décadas de ditadura militar, a Constituição Federal de 1988 - também chamada de Constituição Cidadã - representou um marco civilizatório no Brasil devido ao forte conteúdo ideológico de defesa dos direitos humanos, sociais e da dignidade da pessoa humana presentes em seu texto. Isto se justifica uma vez que ela simboliza a ruptura com um momento histórico de controle estatal e repressão militar para um momento de ampliação da cidadania e de uma concepção de direitos sociais como dever do Estado. Por meio desta foi possível então avançar na garantia das políticas sociais pelo Estado, através do sistema de proteção social brasileiro: Saúde, Previdência Social e Assistência Social, o tripé da Seguridade Social.

---

<sup>12</sup>Segundo Souza (2013), a experiência inovadora do MNMMR teve reflexos em todo o Brasil, uma vez que movimentos semelhantes foram criados em diferentes estados e “alguns anos depois o Movimento foi convidado a participar da elaboração da legislação mais inovadora do Brasil neste âmbito”, o Estatuto da Criança e do Adolescente.



O período histórico, a partir da década de 1980, configurou-se como um divisor de águas no que diz respeito ao campo dos direitos sociais. Ocorreu nesse período um forte engajamento e pressão da sociedade civil no que concerne à discussão das políticas sociais, na qual denotou-se uma ampla articulação dos movimentos sociais, principalmente no campo da Assistência Social. (SANTANA; SILVA; SILVA, 2013, p. 3)

A nova Constituição Federal carrega em seu texto a prioridade dos direitos de crianças e adolescentes, em seu Art. 227 prevê que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988)

Também afirma, na “seção IV - da assistência social”, que a forma de efetivação destes direitos se dará através da política de assistência social, que deve ser prestada a quem dela necessitar<sup>13</sup>. Assim, o acolhimento institucional de crianças e adolescentes é executado por meio da política de Assistência Social, dentro da Proteção Social Especial - Alta Complexidade, sendo responsabilidade do poder público, através das políticas sociais.

Com os avanços registrados no âmbito das políticas sociais começou a serem debatidos amplamente e com grande participação popular os direitos de crianças e adolescentes e as formas de assistência a infância em vigor até então, que consistiam em práticas excludentes e estigmatizantes, onde era comum a internação compulsória da infância pobre em asilos, internatos, patronatos e presídios (RIZZINI; PILOTTI, 2011). Como consequência desses debates, promovidos por movimentos sociais e trabalhadores da área, foi regulamentado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aprovado em 13 de julho de 1990 através da Lei n. 8.069<sup>14</sup>.

---

<sup>13</sup>O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) configura as ações da rede de proteção social, no âmbito da política de assistência social, em dois tipos: A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social (MDS, 2015). Estes são obrigatoriamente executados por um Centro de Referência em Assistência Social, ou por entidade vinculada a ele. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros (MDS, 2015), dividem-se ainda entre serviços de Média Complexidade, vinculados ao Centro de Referência Especializado em Serviço Social (CREAS), e Alta Complexidade, que são constituídos pelas diversas modalidades de acolhimento institucional.

<sup>14</sup>Esta lei revogou o Código de Menores de 1979 e a lei de criação da Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM).

O ECA modificou a concepção da criança e do adolescente de ‘menor delinquente’ para pessoa que necessita de cuidados protetivos, passou a definir crianças e adolescentes como cidadãos possuidores de direitos pessoais e sociais, possibilitando o seu desenvolvimento físico, moral e social (BRASIL, 1990). Representou um marco legal na defesa do direito da criança e do adolescente ao implementar a Doutrina de Proteção Integral e ainda hoje é exemplo mundialmente por se constituir a partir da compreensão da condição peculiar da criança e adolescente como pessoas em desenvolvimento, e que, portanto, é dever da família, do poder público e da sociedade civil garantir com absoluta prioridade os direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária da criança e do adolescente, conforme dispõe em seu Art. 4º (BRASIL, 1990). A Doutrina de Proteção Integral, portanto, fundamenta-se na concepção de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, e não objetos de intervenção dos adultos, conforme a concepção anterior compreendia (CURY; PAULA; MARÇURA, 2002, p. 21).

Prever condições de igualdade às categorias criança e adolescente, em contraponto a já apresentada no capítulo anterior divisão social da infância, impõe um grande desafio em uma sociedade como a nossa, marcada por um histórico de intensa desigualdade, exclusão e violência social. Esta divisão se configura principalmente pela diferença nas oportunidades que se abrem a crianças de classes sociais diferentes. Famílias de classes médias ou altas, que disponham de maior poder de aquisição, podem garantir que seus filhos tenham acesso à saúde, à educação de qualidade e em atividades culturais, de esporte e lazer. No caso das crianças de classe média ou alta, quando seus filhos apresentam alguma dificuldade, há uma variedade de profissionais a serem acionados (psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas etc.) E, esta é uma realidade diferente dos cuidadores de crianças de classe baixa, onde a preocupação principal é que seus filhos não “se metam em encrencas”; as famílias de melhores condições financeiras podem ter como principal objetivo a promoção do desenvolvimento e felicidade de seus filhos (RIZZINI; BARKER; CASSANIGA, 1999).

Entretanto, existe uma movimentação para a concretização desta realidade, a assistência à infância não está estagnada e muito se pode avançar neste campo ainda. Para tanto, Rizzini, Barker e Cassaniga (1999), indicam como possíveis caminhos a ampliação do

conceito de vulnerabilidade social<sup>15</sup> de forma que englobe todas as crianças percebidas como vulneráveis e não somente as mais pobres; a mudança de foco das políticas para as forças e potencialidades das famílias, das comunidades e da criança e juventude, uma vez que historicamente o foco sempre foi sobre “as deficiências, os problemas e os desvios”, além da atuação nas comunidades em vista do fortalecimento dos cuidadores através de parcerias com instituições e grupos do setor privado inseridos nestes espaços (RIZZINI; BARKER; CASSANIGA, 1999).

Conforme o exposto neste trabalho, ao longo da história da infância no Brasil, a institucionalização de crianças e adolescentes se fez presente aos moldes da exclusão e encarceramento em espaços com estruturas precárias onde estavam sujeitos a diversos tipos de violências. Após a implementação do ECA, foram promovidas mudanças na organização, estrutura física e qualidade no atendimento oferecido às crianças e adolescentes nas instituições de acolhimento. Estas mudanças foram norteadas a partir do Título II do ECA que dispõe sobre as Medidas de Proteção, e estabelece esta como sendo uma medida *provisória e excepcional*, devendo ser aplicada apenas em situações em que haja grave violação de direitos de crianças e adolescentes e em que tenham se esgotado todas as outras alternativas (BRASIL, 1990).

Assim, a concepção de acolhimento institucional a partir do ECA é de um espaço protetivo para crianças e adolescentes que estejam vivenciando a violação de seus direitos em seu núcleo familiar, seja por ação ou omissão do Estado ou por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis. É importante ressaltar que o ECA destaca a falta ou carência de recursos materiais como motivos insuficientes para justificar a perda do poder familiar, e indica a inclusão da família na rede socioassistencial<sup>16</sup> a fim de superação de vulnerabilidades sociais e fortalecimento da função protetiva da família (BRASIL, 1990). Entretanto, se observa que as famílias que têm seus filhos colocados em situação de acolhimento ainda são as famílias

---

<sup>15</sup>A Política Nacional de Assistência Social – PNAS conceitua como em situação de vulnerabilidade e risco social “famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, ciclos de vida, identidades estigmatizadas em termo étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultantes de deficiências, exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas, diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal, estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social” (PNAS, 2004, p. 33).

<sup>16</sup>É considerada rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante articulação entre todas as unidades de provisão do SUAS (NOB/SUAS, 2012, p. 19).

pobres, uma vez que os grupos em violação de seus direitos seguem sendo os mais atingidos pela pobreza e exclusão social.

O ECA versa ainda, no Art. 92º, sobre os nove princípios a serem admitidos pelas entidades que executam esta medida, sendo eles:

I - preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) III - atendimento personalizado e em pequenos grupos; IV - desenvolvimento de atividades em regime de co-educação; V - não desmembramento de grupos de irmãos; VI - evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados; VII - participação na vida da comunidade local; VIII - preparação gradativa para o desligamento; IX - participação de pessoas da comunidade no processo educativo. (BRASIL, 1990)

Sobre os recursos destinados aos serviços que executam o acolhimento institucional o ECA expõe que deverão ser “previstos nas dotações orçamentárias dos órgãos públicos encarregados das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, dentre outros, observando se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente [...]” (BRASIL, 1990).

O Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes tem como público usuário “crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção” (BRASIL, 2009b, p. 44). O acolhimento institucional envolve o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar e a passagem da guarda provisória deste para o dirigente da instituição para a qual foram encaminhadas. As instituições que viabilizam este serviço, tanto de crianças e adolescentes quanto de jovens adultos devem estar em consonância com o ECA e com os princípios, as diretrizes e as orientações contidas nas normativas e políticas nacionais relacionadas à garantia de Direitos de crianças e adolescentes, as quais destaca-se:

- Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS);
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC);
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
- Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - Resolução Conjunta nº 1/2009, do CNAS e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA);

- Diretrizes Internacionais para Cuidados Alternativos a crianças sem cuidados parentais;
- Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

A Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), estabelecida pela Resolução nº 27 (2005) do CNAS<sup>17</sup>, consagrou os eixos estruturantes para a realização do pacto a ser efetivado entre os três entes federados (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social e o próprio Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS) e as instâncias de articulação, pactuação e deliberação, visando a implementação e consolidação do SUAS no Brasil. Previu a oferta de uma rede de serviços de acolhida para crianças e adolescentes em situação de trabalho, em medida socioeducativa, em situação de abuso e/ou exploração sexual e usuários de substâncias psicoativas ou situação de abandono, em repúblicas, casas de acolhida, abrigos e família acolhedora como atribuição da proteção social especial - alta complexidade. Prevê ainda que essas ações devem ser realizadas diretamente por organizações governamentais ou mediante convênios, ajustes ou parcerias com organizações ou entidades de assistência social (BRASIL, 2005)<sup>18</sup>.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (PNCFC), aprovado pela CONANDA<sup>19</sup> e pela CNAS, no ano 2006, representou um marco na defesa do direito da criança e adolescente, tendo sido elaborado por meio de um processo participativo de elaboração conjunta, envolvendo representantes de todos os poderes e esferas de governo, da sociedade civil organizada e de organismos internacionais (BRASIL, 2006). Esse Plano constitui um marco nas políticas públicas no Brasil, ao romper com a cultura da institucionalização de crianças e adolescentes e ao fortalecer o paradigma da

---

<sup>17</sup>O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) foi instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) em 1993, com a missão de promover o controle social da política pública de assistência social e contribuir para o seu aprimoramento permanente, a partir das necessidades da sociedade brasileira. Algumas de suas principais competências são aprovar a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), regulamentar a prestação de serviços públicos e privados de assistência social, garantir a implantação do sistema descentralizado e participativo de assistência social e convocar ordinariamente a Conferência Nacional de Assistência Social. (MDS, 2015)

<sup>18</sup>A NOB SUAS (2005) foi revogada através da Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que instituiu a nova NOB SUAS. Esta visou o aprimoramento de tal documento ao lançar “bases para o fortalecimento da institucionalidade do Sistema [Único de Assistência Social] para as inovações e avanços que se fazem necessárias no campo da gestão e da efetividade da política, tendo em vista o enfrentamento dos desafios que emergem nesse novo contexto.” (BRASIL, 2012)

<sup>19</sup>Criado em 1991, pela Lei nº 8.242, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA é um órgão colegiado permanente, de caráter deliberativo e composição paritária, previsto no artigo 88 da lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Integrante da estrutura básica do Ministério dos Direitos Humanos, o Conanda é o principal órgão do sistema de garantia de direitos (BRASIL, 2018).

proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2006, p. 13).

Neste documento é ressaltado que as entidades que oferecem acolhimento institucional, independente da modalidade, devem atender observando, além dos pressupostos do ECA, os seguintes pontos: localizar-se em área residencial, visando o não distanciamento do local de origem dos acolhidos; promover a manutenção dos vínculos familiares; articulação permanente com a Justiça da Infância e da Juventude; oferecer atendimentos em pequenos grupos, favorecendo o desenvolvimento de uma relação afetiva entre cuidadores e acolhido; integração do atendimento aos acolhidos com deficiência, observando as normas de acessibilidade; preservar os vínculos entre grupos de irmão; propiciar a convivência comunitária, através da utilização da rede de atendimento socioassistencial; entre outros (BRASIL, 2006, p. 41).

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 possibilitou a padronização em todo território nacional dos serviços de proteção social básica e especial, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais. Além das provisões, aquisições, condições e formas de acesso, unidades de referência para a sua realização, período de funcionamento, abrangência, a articulação em rede, o impacto esperado e suas regulamentações específicas e gerais (BRASIL, 2009b).

Este documento, portanto, tipifica o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, e define seus objetivos como (BRASIL, 2009b, p. 46):

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado;

O documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, de junho de 2009, consiste em uma regulamentação para espaços que efetivam o acolhimento institucional, seja a instituição de natureza pública-estatal ou não-estatal. Esta regulamentação deriva de uma parceria entre o MDS, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), o CONANDA e o CNAS, com o interesse na garantia do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, por parte do Estado. Assim, se orienta uma ação padronizada nacionalmente, mas adaptada à realidade cultural de cada local, a fim de garantir que espaços de acolhimento institucional não representem uma experiência prejudicial a criança ou adolescente, mas sim reparadora, diminuindo o impacto causado pelo abandono ou afastamento do convívio familiar. Visa que estes serviços trabalhem na oferta de um atendimento transitório, mas efetivo na superação das situações que o ocasionaram (BRASIL, 2009a).

O direito à convivência familiar e comunitária aparece de maneira transversal em todo o documento, está relacionado à excepcionalidade do acolhimento, à preservação e fortalecimento de vínculos, aos instrumentais metodológicos utilizados pelos profissionais dos serviços, como o Plano de Atendimento Individual e Familiar e o Estudo Diagnóstico, ao acolhimento com a família de origem e articulação intersetorial.

Aparece quando se fala da forma de organização física dos serviços, que estes devem se localizar em regiões residenciais, com proximidade ao local de moradia original do acolhido, a fim de que se garanta a continuidade dos vínculos familiares e comunitários através do acesso. Orienta-se que se faça uso dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, evitando a segregação e afastamento dos acolhidos da vida comunitária. Ainda, recomenda-se a não especialização de público-alvo a partir de marcadores como idade, sexo, pessoa com deficiência física ou psíquica etc., uma vez que o atendimento especializado, quando necessário, não deve prejudicar as relações de convivência da criança ou adolescente.

Sobre as orientações metodológicas, estas consistem em maneiras de atuação que visem à qualidade do atendimento à criança e ao adolescente em instituições de acolhimento, garantindo os direitos estabelecidos legalmente e na defesa do melhor interesse da criança e do adolescente. Ainda, segundo as Orientações Técnicas (2009), se faz fundamental que os

serviços representem um espaço facilitador do desenvolvimento, favorecendo que para as crianças e adolescentes o construam um “desenvolvimento integral, a superação de vivências de separação e violência, a apropriação e ressignificação de sua história de vida, e o fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social” (BRASIL, 2009a, p. 24). Estas diretrizes técnicas se fazem em consonância com diretrizes nacionais e internacionais de cuidados a crianças e adolescentes em serviços de acolhimento.

A atenção à prioridade de defesa e garantia dos direitos sociais da criança e do adolescente em instituição de acolhimento se faz presente desde a retomada que o documento faz as legislações como o Estatuto da Criança e do Adolescente, que fundamentam os direitos deste segmento social, ao estabelecer os princípios a serem tomados pelas instituições que realizam os serviços de acolhimento, as Orientações Técnicas norteia-se nos direitos sociais das crianças e adolescentes. Assim, são definidos como princípios que deverão estruturar o atendimento os seguintes (BRASIL, 2009a):

1. Excepcionalidade do Afastamento do Convívio Familiar;
2. Provisoriedade do Afastamento do Convívio Familiar;
3. Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários;
4. Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e Não discriminação;
5. Oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado;
6. Garantia de Liberdade de Crença e Religião;
7. Respeito à Autonomia da Criança, do Adolescente e do Jovem;

As Diretrizes Internacionais para Cuidados Alternativos a crianças sem cuidados parentais foram aprovadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2009, afirmando a diretiva a ser implementada aos cuidados das crianças e adolescentes afastados de seus núcleos familiares pelos Estados membros da ONU. Os temas abordados pelo documento são o apoio e fortalecimento da família e preservação dos vínculos familiares; medidas adequadas para a prestação de cuidados; prestação de cuidados alternativos a crianças sem cuidados parentais; e prestação de cuidados a crianças fora de seu país de residência habitual e/ou em situações de emergência (catástrofes naturais, guerras etc.).

O CONANDA foi responsável pela aprovação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2011), este foi desenvolvido a partir de contribuições transversais de diversos setores da sociedade e, portanto, com base em todo o arcabouço jurídico em que se baseia a política brasileira de promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos da criança e do adolescente, além de ter sido a base estrutural do Plano Nacional de



Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (BRASIL, 2018). Devendo ser implementado por 10 anos, tem como finalidade assegurar a Doutrina da Proteção Integral a crianças e adolescentes por meio da articulação entre as políticas públicas, fortalecendo os princípios da universalidade, da indivisibilidade e da interdependência dos direitos. Cinco anos após a sua aprovação, o Plano Decenal iniciou a ser elaborado, em 2016, e, seguindo a mesma lógica do Plano Nacional, pressupõe um conjunto de diretrizes gerais sobre como responder aos problemas e necessidades que afetam a infância e a adolescência no Distrito Federal. (CATANGA, s.d) Essas diretrizes estão diretamente relacionadas aos 5 eixos norteadores e para cada um deles serão definidas metas e estratégias, são eles: promoção dos direitos; proteção e defesa dos Direitos; participação de crianças e adolescentes; controle social da efetivação dos Direitos e gestão da política.

Destaca-se ainda que no estado do Rio Grande do Sul, está em fase de implementação do Plano Estadual Decenal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, este plano visa nortear ações referentes ao direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária nos próximos dez anos e é uma forma importante de comprometimento do Estado com a política e com a continuidade das ações a longo prazo, para que tenham efetividade e impacto nas diferentes gestões, de 2020 a 2030 (SJCDH, 2020).

Ao longo dos anos diversas alterações ao Estatuto da Criança e do Adolescente foram aprovadas, mas destaca-se a Lei 13.509, de 2017, também conhecida como Lei da Adoção e a Lei 13.257, de 2016, chamada de marco legal da primeira infância. Esta última reforçou ainda mais as questões referentes ao Acolhimento Familiar<sup>20</sup>, modalidade de acolhimento provisório que acontece em residências de famílias cadastradas selecionadas e formadas por profissionais da área da Infância e Juventude, que passou a ser prevista como preferencial ao acolhimento institucional a partir da Lei 12.010/2009.

Em relação ao acolhimento institucional a Lei da Adoção promoveu alterações importantes no Art. 19º do ECA, ao estabelecer que “toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em

---

<sup>20</sup>A partir desta lei, o ECA foi alterado em seu Art. 34, §3º para prever que “a União apoiará a implementação de serviços de acolhimento em família acolhedora como política pública, os quais deverão dispor de equipe que organize o acolhimento temporário de crianças e de adolescentes em residências de famílias selecionadas, capacitadas e acompanhadas que não estejam no cadastro de adoção” (BRASIL, 2017)

relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta”. Modificou-se o tempo de reavaliações, realizadas através do Plano Individual de Atendimento, anteriormente estabelecido com periodicidade semestral. Também se alterou o tempo de permanência da criança ou adolescente em programa de acolhimento institucional como até 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária. Estas medidas sinalizam um movimento de redução do período de institucionalização das crianças e adolescentes, devido à ideia de urgência para a saída deste espaço e retorno à convivência familiar, seja de família de origem, extensa ou adotiva.

Considerando o exposto, o acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Brasil, neste período de quatro décadas, se constituiu legalmente como um programa da política pública de Assistência Social, como forma de garantia do papel do Estado na proteção da criança e do adolescente. É concebido como excepcional e provisória pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, considerando a importância do convívio familiar e comunitário, além de prever a garantia de um atendimento em condições de dignidade, acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto, acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas, acesso a espaços reservados a manutenção da privacidade, da identidade, da integridade e história de vida preservada (BRASIL, 2009b). É fundamental que os serviços de acolhimento institucional desenvolvam ações baseando-se nestas diretrizes e orientações técnicas, para que se garanta a segurança de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

O ECA representou um marco na maneira em que o Estado brasileiro se coloca em relação a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Foi a partir desse Estatuto que a criança e adolescente passaram a ser considerados como sujeitos de direitos, tendo assegurado por lei o direito a todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Entretanto, em um contexto de avanço neoliberal, estes não podem ser vistos como totalmente garantidos, estando suscetível a ameaças.

Viu-se que o ECA está sujeito a passar por alterações legais que modificam a maneira que se concretiza o serviço de acolhimento institucional, e repercute nas decisões acerca do

destino de crianças, adolescentes e suas famílias. No que se refere às instituições de acolhimento de crianças e adolescentes, apesar de se contar com um aparato legal bastante completo, que organiza e orienta o funcionamento de instituições, percebem-se diversos desafios na concretização de algumas das orientações e, conseqüentemente, dificuldade de alcançar os objetivos traçados para este serviço. O processo de desligamento por maioridade, e a preparação para este momento é um destes desafios, a ser tratado a seguir.

### **2.3 Jovens em Situação de Acolhimento Institucional - o processo de desligamento por maioridade**

Este item tem como objetivo apresentar as particularidades que constituem o acolhimento institucional daqueles que se encontram na faixa etária que caracteriza a(s) juventude(s), bem como o complexo processo de desligamento por maioridade ou desinstitucionalização.

O ECA define a adolescência como o período da vida entre os 12 (doze) e os 18 (dezoito) anos de idade. Já o Estatuto da Juventude<sup>21</sup> define jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade. Assim, há um espaço de tempo (dos 15 aos 18 anos) em que os sujeitos estão transpostos em duas categorias sociais - a adolescência e a juventude. No acolhimento institucional de crianças e adolescentes, traça-se a idade como principal definidor do público usuário, sendo destinada apenas aqueles sujeitos na faixa de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, o que implica que os jovens teriam uma *data limite* para manter-se neste espaço.

Partindo deste ponto, o desligamento por maioridade consiste na desinstitucionalização do jovem que completa 18 anos no serviço de acolhimento para crianças e adolescentes. Este processo ocorre quando não houve, ao longo dos anos de acolhimento, possibilidade de reinserção do acolhido em um núcleo familiar, seja por retorno à família de origem ou colocação em família adotiva.

A adoção de crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento institucional constitui-se como um processo com contradições. Apesar de o número de famílias inscritas no

---

<sup>21</sup>No ano de 2004 se tem o primeiro registro de uma proposta de lei para os jovens, denominada Estatuto da Juventude (EJ), através da Comissão Especial da Juventude da Câmara dos Deputados, desde então percorre-se um caminho complexo de um marco legal para os jovens no Brasil, com muitas disputas e contradições. Esta legislação ficou nove anos na Câmara dos Deputados (2004 a 2011) e mais um ano no Senado Federal (2011 a 2013), sendo sancionada pela Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, demonstrando uma falta de interesse dos políticos pela juventude.

Cadastro Nacional de Adoção ser superior ao número de crianças e adolescentes em condições serem adotadas, o processo de adoção por estas famílias costuma levar anos, uma vez o perfil dos acolhidos acabam por não atender às expectativas da sociedade para adoção, cuja preferência recai nos bebês da cor branca e sem irmãos, segundo dados do Cadastro Nacional de Adoção (CNA, 2020). Este fator, associado a não implementação de ações efetivas de manutenção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários é importante ao se pensar os fatores que provocam que jovens permaneçam na instituição de acolhimento até os 18 anos de idade.

Como colocado no item anterior, no plano do ideal, conforme prevê o ECA, o acolhimento institucional é uma medida *transitória e excepcional* e não deve se prolongar mais que dezoito meses, porém, existem diversos motivos que contribuem para que este prazo não se cumpra e, assim, o acolhido passe anos em instituição, até que alcance a idade de 18 anos e seja desligado, muitas vezes já sem vínculo familiar algum e com um frágil projeto de vida.

Faz-se importante, portanto, compreender como os serviços de acolhimento institucional organizam a preparação dos adolescentes e jovens para a vida adulta, e o aporte teórico-metodológico que os guia. Ao buscar no ECA, não se encontram recomendações específicas para o desligamento por maioria, este apenas cita como uma das demandas existentes nos serviços de acolhimento institucional a preparação gradual para o desligamento.

Art. 92. As entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios: VIII - preparação gradativa para o desligamento (BRASIL, 1990).

Uma vez que não se encontram no Estatuto indicações mais específicas sobre a materialidade desta preparação gradual, buscam-se as normativas técnicas que balizam os serviços de acolhimento institucional. Apesar destas não especificarem as ações voltadas especialmente para o desligamento por maioria, em alguns pontos pode-se identificar ações que visam contribuir para tal realidade.

O PNCFC (2006) dispõe com brevidade quais são as ações destinadas ao processo de desligamento por maioria, ao designar como dever da instituição de acolhimento a articulação com repúblicas e a inserção do adolescente no mercado de trabalho.

[..] fortalecer o **desenvolvimento da autonomia** e a **inclusão do adolescente em programas de qualificação profissional**, bem como a sua **inserção no mercado de trabalho, como aprendiz ou trabalhador** – observadas as devidas limitações e determinações da lei nesse sentido – visando à preparação gradativa para o seu desligamento quando atingida a maioridade (BRASIL, 2006, p. 42, grifo nosso).

Ainda, como estratégia destaca que “sempre que possível, [...] o abrigo deve manter parceria com programas de Repúblicas, utilizáveis como transição para a aquisição de autonomia e independência, destinadas àqueles que atingem a maioridade no abrigo” (BRASIL, 2006, p. 42).

Apesar de a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), não mencionar ações a serem realizadas pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes em vistas ao desligamento por maioridade, esta tipifica uma modalidade de serviço da assistência social destinada a este público, as Repúblicas, mencionadas no parágrafo anterior. As repúblicas para jovens são, portanto, um serviço localizado na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que visa à proteção integral dos sujeitos, e está focado, majoritariamente, nos jovens entre 18 e 21 anos após desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes ou em outra situação que demande este serviço. Possui tempo de permanência limitado, e visa um atendimento que apóie a qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida. O serviço deve contar com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas. Prevê ainda que este serviço deverá ser organizado em consonância com as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (BRASIL, 2009b).

Apesar de estar tipificado na Política de Assistência Social, tal serviço tem fraca efetividade em todo o território nacional (TUMA, 2016). O município de Porto Alegre conta com duas repúblicas para jovens, que se materializam através de parceria entre o Estado e o terceiro setor, com limitações na capacidade de atender a toda a demanda do território.

Na normativa Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009), destacam-se orientações para intervenções que busquem o fortalecimento da autonomia da criança e do adolescente, autonomia esta que também foi mencionada no PNCFC (2006). Este fortalecimento gradual da autonomia do acolhido se daria através de ações que visem o “fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências” (BRASIL, 2009a, p. 58). Também é mencionado o incentivo à “aquisição da

autonomia para o autocuidado, preservação de objetos pessoais e cumprimento de responsabilidades decorrentes de atividades desenvolvidas na comunidade – lazer, esporte, cultura, saúde, educação, qualificação profissional, trabalho etc” (BRASIL, 2009a, p. 58).

Destaca-se que, dentro destas normativas que balizam os serviços de acolhimento institucional, apesar das orientações citadas acima, o processo de desligamento por maioria não ganha ênfase, e, portanto, pouco se determina ou esclarece sobre as ações que podem/devem ser tomadas para que se garanta o desenvolvimento de autonomia das crianças e adolescentes acolhidos, tão pouco se estabelece algum plano de ação único para a preparação do jovem em casos de desligamento por maioria. Assim, através das normativas não se possui clareza de quais intervenções são necessárias durante esta preparação gradativa, abrindo espaço para que cada serviço de acolhimento institucional a realize conforme suas concepções e possibilidades materiais e de recursos humanos.

Também, há de se pensar na efetividade das ações realizadas para a preparação para o desligamento por maioria no contexto atual, haja vista a complexidade deste momento, que por muitas vezes pode ser decisivo na vida dos jovens que o vivenciam. As dificuldades após o desligamento da instituição de acolhimento por maioria podem ser as mais diversas, o jovem que passa por esta *emancipação obrigatória* (IFH, 2019), com fracos vínculos afetivos e sem uma rede de apoio estruturada, indubitavelmente estará sujeito a vivenciar situações de vulnerabilidade ou risco social.

#### Segundo o Instituto Fazendo História:

Por viverem em contextos vulneráveis e terem poucos espaços para elaboração de suas vivências quando acolhidos, os adolescentes podem apresentar maiores índices de uso abusivo de substâncias psicoativas, comportamento sexual de risco, gravidez precoce e/ou indesejada, alguma relação com a prática de ato infracional; quando comparados com adolescentes que não viveram a experiência de acolhimento institucional (IFH, 2019, p. 9).

Muitos são os obstáculos postos para o jovem no processo de desligamento por maioria. Conforme Tuma (2016),

Se durante a infância e adolescência ele estava protegido pelo ECA, a partir da maioria é que as coisas acabam se complicando de vez, um destino incerto e desamparado lhe é oferecido, já que agora é “adulto” e responsável por si mesmo, cabe a esse “novo adulto”, diante da ótica neoliberal, toda a responsabilidade, caso esse não se transforme da noite para o dia em alguém bem-sucedido, que possa morar, trabalhar, estudar, ou apenas sobreviver sozinho (TUMA 2016, p. 64).

O jovem, ao completar 18 anos, passa de um momento de proteção integral, que prevê o atendimento a todas as suas necessidades materiais, para um novo momento, em que se vê dependendo da sua força de trabalho para a sua subsistência, para manter um local de moradia, tendo que dar conta de produzir sua própria alimentação, diferentemente dos anos anteriores na instituição, sem o suporte dos técnicos e agentes educadores para mediar situações ou buscar serviços da rede pública, além de diversas outras demandas do cotidiano.

Scherer (2014), ao refletir sobre as garantias de direitos das juventudes, sinaliza que as ações voltadas para o desligamento por maioria representam uma lacuna na política de assistência social. A ausência de uma rede de proteção para estes jovens está dentro de um contexto social onde a faixa etária é fator significativo no acesso a certas políticas públicas, influenciando na relação dos indivíduos com a garantia de direitos sociais. Ao completar a maioria não mais pode-se apoiar na amplitude do arcabouço legal voltado aos direitos das crianças e adolescentes e evidenciam-se as limitações das políticas públicas. A(s) juventude(s) é um segmento social vastamente afetado pelas expressões da questão social, conforme diversos estudos onde se destacam os fenômenos da violência, educação e trabalho como fatores importantes nessa discussão.

Neste trabalho, como já explicitado, adotamos a definição do Estatuto da Juventude ao caracterizar jovens aqueles entre 15 e 29 anos. Ainda, leva-se em conta que a(s) juventude(s) representa mais do que uma fase de transição entre adolescência e vida adulta, sendo os jovens sujeitos de direitos universais e específicos às suas necessidades. Considerando também as diversidades e singularidades presentes neste grande grupo segmentado por esta faixa etária, como muitos autores, adotamos o uso da expressão “juventudes”, buscando ressaltar a existência de diferentes realidades. Segundo IBASE (2005, p. 8), “O plural de referência à Juventude é o reconhecimento do peso específico de jovens que se distinguem e se identificam em suas muitas dimensões, tais como de gênero, cor da pele, classe, local de moradia, cotidiano e projetos de futuro” (apud SILVA E SILVA, 2011, p. 664).

Da mesma forma que observa-se a existência de uma divisão social da infância, conforme discutido anteriormente neste trabalho, acredita-se também que há uma divisão social das juventudes, onde aqueles que têm os marcadores sociais de classe, gênero e raça transversais a sua história experienciam esta fase da vida no enfrentamento constante as expressões da questão social associadas a estes marcadores. Silva e Silva (2011) dividem este segmento em duas juventudes: “os que conseguem usufruir da condição de “ser jovem” e os

que passam da infância diretamente à condição de vida adulta, inserindo-se no mercado de trabalho formal ou informal precocemente, ou, ainda, ingressando no mundo da marginalidade” (SILVA; SILVA, 2011, p. 665).

Essa concepção pode ser considerada quando pensamos no processo de desligamento por maioria de instituições de acolhimento. É necessário um olhar atento sobre esta realidade, em vista de melhor conhecer quais as demandas postas para os jovens em tal processo, e almejando, futuramente, expandir as possibilidades e oportunidades para este segmento social como um todo, através da ampliação das políticas sociais, em especial a política de assistência social.

### **3. O PROCESSO DE DESLIGAMENTO POR MAIORIDADE DOS JOVENS: ANÁLISES E REFLEXÕES ACERCA DA (DES)PROTEÇÃO SOCIAL**

Conforme exposto no capítulo anterior, as normativas técnicas que balizam o funcionamento dos serviços de acolhimento institucional não dispõem amplamente acerca de ações voltadas ao processo de desligamento por maioria. Assim, cada instituição planeja e executa intervenções voltadas ao planejamento do desligamento dos jovens que atingem a maioria de acordo com suas possibilidades e concepções. Considerando isso, a questão acerca de como vem ocorrendo o processo de desligamento por maioria de jovens em situação de acolhimento no espaço institucional, delimitada ao NAR Menino Deus de Porto Alegre/RS, entre o período de 2015 e 2019, conduz essa pesquisa.

Busca-se desvendar algumas questões que norteiam esse estudo, dentre elas: Quais as estratégias e orientações utilizadas pelo NAR Menino Deus para o desligamento por maioria? Como se caracterizam os jovens que passam pelo desligamento por maioria? Quais foram os principais desafios e estratégias para os jovens em situação de desligamento da instituição de acolhimento?

Neste capítulo apresentam-se análises e reflexões a partir dos resultados da pesquisa exploratória de campo articuladas a dados e informações das fontes primárias, que consistem em material produzido no estágio curricular em Serviço Social no NAR Menino Deus (diários e relatórios), legislações e normativas que dispõem sobre o tema.

A coleta de dados se deu através da técnica de entrevistas semiestruturadas. No total foram realizadas quatro entrevistas, sendo duas com profissionais que compõem a equipe



técnica do Núcleo de Abrigos Residenciais (NAR) Menino Deus e duas com jovens que foram desligados do acolhimento institucional no período de 2015 a 2019 ao atingir a maioridade, oriundos do NAR Menino Deus. No primeiro subitem será apresentado o Núcleo de Abrigos Residências (NAR) Menino Deus e reflexões sobre os significados desse espaço; no segundo, será discutido como ocorre a preparação para o desligamento por maioridade na instituição e quais os obstáculos e possibilidades desta; por fim, serão analisados os impactos desse processo na vida dos jovens a partir das reflexões provocadas por meio da pesquisa.

### **3.1 O Núcleo De Abrigos Residenciais (NAR) Menino Deus: uma contextualização desde a experiência de estágio em Serviço Social**

Nesse item busca-se apresentar uma breve contextualização do Núcleo de Abrigos Residenciais (NAR) Menino Deus de Porto Alegre, a fim de evidenciar análises e reflexões sobre o processo de desligamento de jovens, desde o que foi possível conhecer na experiência de estágio supervisionado obrigatório e dos dados coletados para esse estudo. Nesse sentido, é importante discorrer aspectos sobre a instituição e reconfigurações do serviço de acolhimento.

É preciso considerar o processo histórico de instituição desses espaços, a partir do que compreende a regulação da Política de Assistência Social e a promulgação do Estatuto da Criança e Adolescente. Como já referido neste trabalho, os serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes estão inseridos na política de Assistência Social, dentro da Proteção Social Especial, em nível de Alta Complexidade, se configurando, portanto, como responsabilidade do poder público, através das políticas sociais.

De acordo com a NOB-RH/SUAS (Resolução N°130, de 2005 do CNAS) a equipe técnica de referência dos serviços de acolhimento deve ser formada por, ao menos, um/a assistente social e um/a psicólogo/a, devendo ser valorizada a composição da equipe por profissionais de diferentes graduações, visando à realização de um trabalho interdisciplinar. Ainda, é previsto o limite de atendimento de até vinte crianças e adolescentes a cada dois profissionais (BRASIL, 2005).

A partir da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990), os serviços de acolhimento institucional entram em um processo de transformação já muito

necessário. Em seu Artigo 92<sup>22</sup>, o ECA prevê os princípios que deveriam ser adotados pelas instituições de acolhimento, porém, o processo de reformulação desses espaços ocorreu de forma lenta e trabalhosa. Apenas em 1999, nove anos após a implementação do ECA, se iniciou o processo de reordenamento da FEBEM<sup>23</sup> no Rio Grande do Sul, o qual a transformou em duas novas fundações. A primeira é a Fundação de Atendimento Socioeducativo no Rio Grande do Sul (FASE/RS), destinada aos jovens que cometeram algum ato infracional e cumprem medida socioeducativa de privação de liberdade e a segunda é a Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul (FPERGS), destinada a execução da medida proteção de acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de risco social.

No município de Porto Alegre, a execução dos serviços de acolhimento institucional se efetiva por meio de duas instituições diferentes, sendo elas: a Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul (FPERGS) e a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC). A forma de efetivação dos serviços de acolhimento na FPERGS se faz através de serviços próprios, portanto, estaduais. Na FASC, este se faz também através de parcerias com instituições que recebem recursos através do cofinanciamento federal. O cofinanciamento é regido pela Resolução do CNAS N° 23 que aprova os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada e do Reordenamento de Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até vinte e um anos, no âmbito dos municípios e Distrito Federal (CNAS, 2013). Este decreto estabelece que os serviços de acolhimento ofertados por instituições parcerizadas deverão estar de acordo com o previsto nas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009)<sup>24</sup>.

---

<sup>22</sup>Art. 92. As entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios: I - preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar; II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa; III - atendimento personalizado e em pequenos grupos; IV - desenvolvimento de atividades em regime de co-educação; V - não desmembramento de grupos de irmãos; VI - evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados; VII - participação na vida da comunidade local; VIII - preparação gradativa para o desligamento; IX - participação de pessoas da comunidade no processo educativo. (ECA, 1990)

<sup>23</sup>A Fundação de Bem-Estar do Menor foi responsável por executar, em âmbito estadual, a política nacional do bem-estar do menor, ditada pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem), através dela ocorria a institucionalização de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e também que haviam sido acusados de envolvimento em ato infracional.

<sup>24</sup>Apesar de não ser o foco deste trabalho, a execução deste serviço por entidades do terceiro setor deve ser problematizada uma vez que é uma consequência de um processo de desresponsabilização do poder público frente a um projeto político neoliberal de Estado Mínimo.

A FPERGS foi criada em 28 de maio de 2002, a partir do Decreto N° 41.673, e está vinculada à Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul. Tem como missão:

Executar o acolhimento institucional de forma complementar e transitória, cumprindo a missão de educar, proteger e proporcionar plenas condições para o desenvolvimento físico, intelectual e moral dos acolhidos. Garantir as medidas de proteção por meio de assessorias e ações articuladas, promovendo a convivência familiar e comunitária (SJCDH, 2020).

Segundo o Decreto n° 41.673, de 11 de junho de 2002, os “serviços e ações assistenciais oferecidos pela Fundação de Proteção Especial são prestados de forma gratuita, continuada e planejada, para os seus usuários e para quem deles necessitar, sem qualquer discriminação” (BRASIL, 2002, p. 1).

A FPERGS conta com Núcleos de Abrigos Residenciais distribuídos em distintas regiões de Porto Alegre, nos bairros Ipanema, Menino Deus, Belém Novo e nas zonas Leste e Norte da cidade, sendo alguns destes destinados para adultos com deficiência. Dispõe de um Núcleo de Acolhimento Provisório no município de Taquari, tendo como público usuário adolescentes com medida protetiva que requerem proteção especial temporária por parte do Estado. Possui também o Abrigo Cônego Paulo de Nadal, que atende a uma população com diagnóstico de deficiências graves ou múltiplas deficiências (SJCDH, 2020).

Um dos espaços da FPERGS é o Núcleo de Abrigos Residenciais (NAR) Menino Deus, ao qual se refere à delimitação deste trabalho. No período especificado de pesquisa (2015 a 2019), este contava com quatro residências, sendo três delas destinadas à crianças e adolescentes e uma destinada à adultos com deficiência<sup>25</sup>. O total de crianças e adolescentes acolhidos neste NAR, no ano de 2018, era de 39, sendo 4 adultos com deficiência, 18 adolescentes e 17 crianças. O NAR Menino Deus é um espaço que prevê a proteção integral das crianças e adolescentes, sob a perspectiva da Doutrina de Proteção Integral, conforme regem as normativas já descritas nos capítulos anteriores deste trabalho.

Apesar de os/as trabalhadores participarem de concurso público para ingressar na instituição, o regime empregatício é regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Por se tratar de um órgão de natureza pública, a FPERGS possui gestão e direção indicada

---

<sup>25</sup>Localiza-se no Bairro Menino Deus, em Porto Alegre; Esta configuração descrita passou por mudanças no final de 2019, quando, por decisão do governo de Eduardo Leite foi realizada transferência de grande parte das pessoas adultas dos Núcleos de Abrigos Residenciais, incluindo o NAR Menino Deus, para uma clínica privada de psiquiatria.

pelas instâncias governamentais. Com isso, a cada troca no governo estadual ocorrem diversas mudanças, não apenas de gestores, mas também nas prioridades e ideologias (ROSA, 2016).

A equipe técnica do NAR Menino Deus atende as prerrogativas da NOB/SUAS, sendo composta por: uma assistente social, uma psicóloga, uma enfermeira, três técnicos em enfermagem, uma pedagoga, um agente de recreação e ainda estagiária de serviço social, duas estagiárias de psicologia e uma estagiária de pedagogia. Já a equipe diretiva compõe-se pela Diretora do Núcleo, que é a guardiã legal das crianças e adolescentes, dois assessores de direção que auxiliam na execução das funções administrativas e de gestão e ainda dois chefes de equipe, responsáveis pela articulação com os agentes educadores.

O espaço físico de trabalho destes profissionais é junto de duas das casas do Núcleo, mas são os agentes educadores que possuem contato direto e frequente com as crianças e adolescentes acolhidos, estando presentes no dia a dia deles. Segundo as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, o número total de cuidadores/educadores em cada serviço deve seguir a proporção estabelecida pela NOB-RH/SUAS de no mínimo um educador para até dez crianças ou adolescentes por turno (BRASIL, 2009a). Como atribuição destes trabalhadores está organização do ambiente, auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano e também prestar apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional da equipe técnica (BRASIL, 2009a).

O Serviço Social demarca uma trajetória histórica no acolhimento institucional desde antes das mudanças apresentadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), fazendo parte, então, dos profissionais que pensaram como se daria a reformulação deste espaço. As contribuições do Serviço Social se fundamentam no Projeto Ético-Político da profissão, que tem em suas raízes a recusa e crítica ao conservadorismo, além de uma dimensão política declarada democrática, a defesa da socialização como participação política e também a socialização da riqueza socialmente produzida (NETTO, 2009).

As ações desenvolvidas no espaço sócio-ocupacional perdem o sentido quando não seguem os preceitos éticos e políticos da profissão, assim, as intervenções realizadas no espaço sócio-ocupacional dos serviços de acolhimento institucional não podem estar

deslocadas da realidade social, dos processos históricos e devem, sobretudo, seguir uma direção política, baseando-se sempre dos princípios estabelecidos no Código de Ética Profissional de 1993. O enfrentamento da questão social deve se fazer presente no cotidiano profissional através da convocação do Estado para com as suas responsabilidades, do compromisso com a defesa das políticas sociais em seu caráter universal, de uma intervenção profissional capacitada e qualificada, com uma visão crítica da totalidade e buscando a superação do conservadorismo, da culpabilização dos sujeitos e dos desafios postos na atual conjuntura.

O Serviço Social é uma profissão que almeja transformar a realidade social em que intervém, e, de fato, está colocado em espaços sócio-ocupacionais onde, apesar da autonomia relativa da profissão, é possível realizar transformações, mesmo que a nível microssocial, que são significativas para a vida dos sujeitos. Se faz importante ressaltar ainda o princípio I do nosso Código de Ética do/a assistente social, este compreende que destacam-se - ou devem destacar-se - no trabalho profissional o reconhecimento da liberdade como valor central, o compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais (CFESS, 1993). Ressalta-se, portanto, as competências e atribuições profissionais no sentido de formulação e implementação de projetos e programas a partir da identificação das demandas postas na sociedade, a fim de formular respostas às expressões da questão social (CFESS, 2011). Para isto, compreende-se necessária uma intervenção profissional com ampla autonomia, onde se assumam uma “dimensão pedagógico-interpretativa e socialização de saberes no campo dos direitos, da legislação social e das políticas públicas” (CFESS, 2011).

A inserção e experiência como estagiária da área de Serviço Social na instituição de acolhimento NAR Menino Deus possibilitou uma aproximação com o trabalho da assistente social na execução de medida de proteção integral, por meio do acolhimento institucional de crianças e adolescentes, considerando os desafios e particularidades desse espaço institucional e sócio-ocupacional.

Identificou-se que dentre as demandas ao Serviço Social no NAR Menino Deus, destacam-se a articulação junto a rede socioassistencial no atendimento às famílias visando a reinserção das crianças e adolescentes ao núcleo familiar, o atendimento aos padrinhos afetivos e demais vínculos comunitários das crianças e adolescentes visando a manutenção e qualificação destes, a articulação com o Juizado da Infância e Juventude de Porto Alegre, por meio do comparecimento em audiências, realização de relatórios e Planos Individuais de

Atendimento (PIA's), a intervenção junto às profissionais da Central de Atendimento Psicossocial e Multidisciplinar (CAPM) do Tribunal de Justiça de Porto Alegre no se refere aos processos de adoção de crianças e adolescentes, e a intervenção junto aos jovens que se aproximam de completar a maioridade e desligar da instituição, buscando a construção de um planejamento para este momento é um projeto de vida para após o desligamento.

A proposta de trabalhar com o desligamento por maioridade no projeto de intervenção, no período do estágio, se deu ao observar certa fragilidade do serviço em preparar os jovens para este momento. Durante esse período na instituição foi possível acompanhar o processo de desligamento de dois jovens com personalidades e históricos familiares distintos, mas que tiveram em comum os longos anos na mesma instituição de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de risco social. O planejamento de desligamento dos jovens se deu de forma distinta, considerando as singularidades de cada situação, porém, foi possível acompanhar a intervenção das/os trabalhadoras/as no planejamento como um todo e refletir sobre sua importância na vida dos jovens.

Destaca-se acerca da caracterização dos jovens desligados, entre o período de 2015 e 2018, e das intervenções voltadas a preparação para o desligamento deles, que durante a experiência de estágio curricular em Serviço Social no NAR Menino Deus, foi realizada análise documental dos prontuários contendo os Planos Individuais de Atendimento (PIA's)<sup>26</sup> de 9 dos 10 jovens que foram desligados no período referenciado<sup>27</sup>.

Destes, seis continuam a palavra negligência como motivador do acolhimento. Para Tuma (2016),

hoje o discurso da pobreza se apresenta pelo signo da “desestruturação”, onde a família pobre ganha um novo status: “Família negligente”, já que o discurso claro de pobreza já não é mais permitido legalmente, podemos perceber no cotidiano dessas crianças e adolescentes a culpabilização das famílias (TUMA, 2016, p. 51).

---

<sup>26</sup>O Plano Individual de Atendimento (PIA) tem previsão legal no Estatuto da Criança e Adolescente, Artigo 101, parágrafos 4º, 5º e 6º. Sua elaboração é de responsabilidade das equipes técnicas das instituições de atendimento, devendo ser encaminhados ao Poder Judiciário de três em três; deve levar em consideração a opinião da criança ou do adolescente e a oitiva dos pais ou do responsável. Tem por objetivo oportunizar a compreensão de cada criança ou adolescente na sua singularidade, garantindo-lhes uma proposta que de fato venha a efetivar sua proteção e desenvolvimento integral. Deve considerar os aspectos pessoais, familiares e sociais dos sujeitos envolvidos, pensando-se estratégias e ações a serem desenvolvidas com vistas a superação da condição de violação de direitos a que estejam submetidos.

<sup>27</sup>Por meio de consulta à equipe técnica do local identificou-se que dez desligamentos por maioridade teriam ocorrido na instituição nesse espaço de 4 anos, foram solicitados os prontuários contendo os PIA's e demais registros de intervenção de todos estes, mas a instituição disponibilizou apenas nove. Ainda, as informações contidas nos PIA's não eram padronizadas, portanto, em alguns dos casos não foram localizados alguns dos dados mencionados aqui, mas ainda assim essas considerações se embasam na maioria do corpo de análise.

Outro ponto em comum entre os jovens que foram desligados do NAR Menino Deus por maioria neste período, é que, segundo os dados dispostos nos prontuários, a maioria estava neste espaço há um período de tempo entre 5 e 10 anos, o que confirma que há uma dificuldade de efetivar a previsão legal de que o acolhimento seja medida transitória, não ultrapassando o período de dezoito meses.

Em relação à educação e trabalho, em quatro prontuários foi mencionada a infrequência escolar, quatro jovens estavam matriculados na modalidade de ensino Educação de Jovens Adultos (EJA)<sup>28</sup> e seis deles foram inseridos no Programa Jovem Aprendiz<sup>29</sup> em algum momento, mas a infrequência escolar representou um obstáculo na permanência nesses espaços. Quanto a como se deu o planejamento do desligamento destes jovens, é possível dizer que é escasso o registro nos prontuários analisados, uma vez que em apenas um deles foi relatada de forma explícita uma intervenção relacionada à preparação para o desligamento, que seria a orientação em relação à renda e a importância de que o jovem passe a economizar para este momento. Concluiu-se pela análise dos prontuários que a maior parte dos jovens acessou ao Programa de Reinserção Familiar e Comunitária<sup>30</sup> no desligamento da instituição, tendo a garantia de uma cesta básica mensal pelo período de um ano. Os casos em que não houve acesso ao benefício justificam-se pela troca de município. Por meio da aproximação com esses dados, é possível constatar que não existiu, nesse período, a sistematização relatada de ações voltadas ao planejamento do desligamento por maioria.

Partindo disso, se propôs como projeto de intervenção de estágio a criação de um grupo com os adolescentes no NAR, com idades entre 14 e 24 anos, incluindo os jovens adultos com deficiência. Este projeto teve como objetivos a promoção de atividades para discussão acerca do desligamento por maioria, a fim de qualificar o planejamento e criação de estratégias para concretização de autonomia dos adolescentes acolhidos;

---

<sup>28</sup>A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é um modelo de ensino instituído pelo governo federal, aprovado em todos os níveis da educação básica do país e dirigido a jovens, adultos e idosos que apresentam defasagem escolar, tem uma modalidade de ensino adaptada para que o aluno conclua os estudos em menor tempo.

<sup>29</sup>O Programa Jovem Aprendiz foi estabelecido a partir da Lei nº 10.097/2000, também chamada de Lei da Aprendizagem. Esta determina que todas as empresas de médio e grande porte contratem um número de aprendizes equivalente a um mínimo de 5% e um máximo de 15% do seu quadro de funcionários. Estes aprendizes devem ser jovens entre 14 e 24, que estejam cursando o ensino fundamental ou o ensino médio, não devendo a jornada de trabalho ser superior a seis horas diárias. Outra especificidade deste modelo de contratação é o período máximo de dois anos de duração do contrato.

<sup>30</sup>A FPERGS conduz o Programa de Reinserção Social e Comunitária, através do NADI, em que uma das ações consiste na garantia de uma cesta básica mensal, contendo alimentos e produtos de higiene e limpeza, disponível as crianças e adolescentes que saem do NAR Menino Deus para retornar às suas casas ou ao serem desligados ao completar 18 anos. O benefício é oferecido por um período de seis meses, podendo ser estendido para um ano se necessário.

proporcionar espaços de reflexão com os adolescentes a fim de identificar quais as perspectivas dos jovens próximos a completar maioridade; promover a discussão acerca do planejamento do desligamento por maioria por parte da equipe técnica e dos adolescentes acolhidos, e, por fim, de ampliar e qualificar as estratégias utilizadas no processo de desligamento por maioria junto aos profissionais da FPERGS.

Na execução do projeto foram elaboradas, em oficinas temáticas, as perspectivas, dúvidas e dificuldades dos jovens em relação aos seus próprios futuros. Foram abordadas questões práticas do dia a dia que contemplam a todos, como o manejo de dinheiro e inserção no mercado de trabalho, e também questões particulares de cada um, de acordo com o que os mesmos planejam para a vida após o acolhimento, considerando suas vontades e possibilidades. Apesar de as principais atividades do projeto terem sido destinadas para os jovens acolhidos, a intenção foi de que, a partir deste projeto, esta temática estivesse em evidência para os trabalhadores da instituição, abrindo caminhos para que novas ações destinadas à preparação para o desligamento surgissem.

Pode-se dizer que, no período da execução do projeto, o processo de desligamento por maioria ganhou maior visibilidade na instituição, tanto entre os acolhidos quanto entre os trabalhadores, sendo possível identificar o desenvolvimento de um novo olhar de alguns trabalhadores da instituição para a importância de práticas cotidianas que visem o gradual desenvolvimento da autonomia dos jovens. O projeto teve reconhecimento por outras instâncias da instituição, com convite para apresentação das atividades e resultados do projeto em uma reunião de analistas da instituição, pelo Núcleo de Apoio ao Desligamento Institucional (NADI)<sup>31</sup>.

Ressalta-se a importância da elaboração de projetos coletivos em vista do fortalecimento do protagonismo dos/as usuários/as, sendo esta uma das competências e estratégias do trabalho de assistentes sociais (CFESS, 2011). Assim, buscou-se a direção ético-política com a qual a profissão está alinhada como base para a construção do projeto de intervenção e de sua execução na Instituição. Esta se deu através de um olhar crítico à realidade institucional e dos usuários ali atendidos e não deslocada da conjuntura apresentada. Em sua execução, por diversos momentos foram identificados os reflexos do cenário de violência e privação de direitos em que vivemos, sendo uma das maiores dificuldades dos

---

<sup>31</sup>O Núcleo de Apoio ao Desligamento é um dos núcleos que compõem a FPERGS, sendo responsável pela execução do Programa de Reinscrição Familiar e Comunitária.



acolhidos ao tratar o desligamento por maioridade, a inserção no mercado de trabalho e aquisição de uma renda que possibilite que se mantenham em todas suas necessidades.

Destaca-se que as modificações na concepção de infância, ao longo dos últimos anos, fez com que o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes tomassem novos rumos, entretanto, nessa reconfiguração onde se busca afirmação de direitos, ainda são muitos os desafios e obstáculos encontrados, traduzidos como demandas aos profissionais inseridos neste espaço sócio ocupacional. O processo de desligamento por maioridade, suas estratégias e desafios de planejamento é uma dessas demandas.

### **3.2 O Desligamento por Maioridade: das estratégias aos desafios do planejamento**

Os estudos já mostraram, conforme explícito no capítulo anterior, que o processo de desligamento institucional é consequência de diversos fatores que prolongam a permanência de crianças e adolescentes em instituições de acolhimento. Pode-se destacar a vulnerabilidade social na qual as famílias estão inseridas que faz, por vezes, com que não sejam capazes de garantir os direitos da criança ou adolescente, a dificuldade de reinserção familiar devido ao não fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a existência de um “perfil de preferência” das famílias candidatas a adotar, que quase inviabiliza a inserção em famílias adotivas de crianças com idade superior a cinco anos, que fazem parte de grupo de irmão e/ou possuem alguma demanda especial em saúde.

Assim, é possível perceber com antecedência, quem são os jovens que provavelmente irão permanecer na instituição de acolhimento até completarem a maioridade. Como já referido, as normativas técnicas que balizam os serviços de acolhimento não contemplam orientações referentes à construção de um plano de ação para o desligamento por maioridade, nas instituições de acolhimento. Portanto, no aspecto normativo, cabe a cada instituição determinar como se dará as intervenções voltadas a esta preparação, considerando as suas prioridades e possibilidades. Para referir como se realiza a preparação dos jovens para este momento no NAR Menino Deus, é importante situar sobre as disposições que têm norteado em Porto Alegre.

Na FPERGS, até recentemente, a demanda de preparação para o desligamento por maioridade era vista como atribuição unicamente das equipes técnicas de cada NAR. A partir da constatação da necessidade desse planejamento, abriu-se a possibilidade da equipe técnica

solicitar à FPERGS recursos referentes ao Programa de Reinserção Familiar e Comunitária, que faz parte do Núcleo de Apoio ao Desligamento (NADI).

Nesse contexto, o relato das profissionais entrevistadas mostra que está ocorrendo à ampliação de ações como atribuição do Núcleo de Apoio ao Desligamento com uma atuação mais articulada aos Núcleos de Abrigos Residenciais, oferecendo maior suporte para a construção do planejamento do desligamento por maioria e buscando o desenvolvimento de novas estratégias para a efetivação desta. Há reconhecimento desse espaço e busca de articulação, como relata a entrevistada A:

Tem esse núcleo de desligamento na sede, é o NADI, e eles querem muito fazer essa parceria, então o que eles propõem: quando tá se aproximando do desligamento, a proposta deles é de fazer um círculo ‘pra’ fazer o fechamento dessa etapa da vida deles” **(Entrevistada A)**

Entretanto, nota-se ressalvas entre profissionais envolvidos acerca de como essas ações devem se concretizar, especialmente considerando a individualidade de cada jovem e o despertar para o interesse, como ilustra o extrato de fala da entrevistada.

[...] É o tipo de coisa que vai funcionar com uns e não vai funcionar com outros, tem que ser assim, se a pessoa quer participar do círculo ok, quer participar. Mas se ela não quiser não pode obrigar a fazer o círculo, entendeu? Porque ali tu mexe muito com emoções, então tem gente que não quer se expor, tem adolescente que é muito retraído, que não quer se expor, não tá afim de falar daquilo ali, entendeu? Então é tipo assim "ah agora tá aqui no caderninho, tem que fazer o círculo, depois tem que ver, vocês tem que mandar o projeto de vida dele, tem que ver se ele vai querer o rancho, se vai precisar de tal coisa”, não é assim, sabe, uma coisa que serve pra um não serve pra outro. **(Entrevistada A)**

É possível dizer, que uma das estratégias propostas pelo NADI é a realização de círculos de construção de paz<sup>32</sup> visando que os jovens tenham a oportunidade de formalizar a conclusão do período de acolhimento, com a participação de trabalhadores da instituição e qualquer outro vínculo que o jovem possua e entenda como importante estar presente. Esta medida é uma forma de agir sobre as questões mais relacionadas à subjetividade que o desligamento por maioria provoca, uma vez que a saída da instituição de acolhimento tem significativas implicações emocionais aos jovens.

É possível evidenciar propostas de iniciativas para sistematizar ações a serem consideradas no planejamento do desligamento, embora com ressalvas profissionais de que essas ações não sejam padronizadas, como observa a entrevistada A, “uma vez que cada

---

<sup>32</sup>Os círculos de construção da paz são um método mais comumente utilizado pela justiça restaurativa. Na FPERGS é utilizado como estratégia de resolução de conflitos. Ele possibilita que os participantes debatam seus sentimentos, exponham seus argumentos, buscando amenizar suas diferenças.

jovem tem a sua personalidade, e muitos não irão se sentir confortáveis ou prontos para trabalhar estas questões”.

Dentre essas, a tentativa de fortalecimento dos vínculos familiares em vista de possibilitar que o jovem, ao sair da instituição, possa retornar para o núcleo familiar. Esta é uma estratégia que vem sendo implementada pela equipe do NAR Menino Deus, com menos insistência por parte das profissionais.

Agora tem um grupo que foi criado lá na sede [...], que ela tá ajudando de lá também a pelo menos tentar ver esse vínculo familiar, sabe? Comprometer pelo menos a família pra ajudar, mas... talvez dando essa segurança pro acolhido na saída, que tem um familiar, né? Mas a gente faz isso também, né? Só que a gente não fica martelando e insistindo, né? **(Entrevistada B)**

Também destaca-se a iniciativa, segundo o relato da Entrevistada B, da “necessidade de elaborar um “Projeto de Vida”. O Projeto de Vida compreende a elaboração do planejamento do processo de desligamento do jovem, configurando-se como um momento importante, que possibilita a reflexão acerca dos desejos e possibilidades do jovem para o seu futuro e quais estratégias podem ser traçadas para alcançá-las, também pode auxiliar o jovem na elaboração das questões emocionais implicadas nesse rompimento com o espaço de acolhimento e identificar quais recursos e serviços estão disponíveis para facilitar o enfrentamento das expressões da questão social que venham surgir após a saída da instituição. A construção deste projeto, em conjunto com jovens e equipe, é uma das demandas do processo de desligamento por maioria.

A pesquisa mostra que as estratégias comumente utilizadas pela equipe do NAR Menino Deus na elaboração do “Projeto de Vida” são:

- a) A identificação dos vínculos afetivos dos jovens;
- b) O encaminhamento do jovem para o acolhimento em modalidade de República como forma de atender a questão da moradia;
- c) A inserção dos jovens no mercado de trabalho, por meio do Programa Jovem Aprendiz ou de contratação formal;
- d) A inserção no Programa de Reinserção Familiar ou Comunitária, com o objetivo de prevenir a insegurança alimentar dos jovens;

Na construção do “Projeto de Vida”, os/as profissionais da equipe técnica da Instituição se organizam de forma multidisciplinar, conforme do relato abaixo:

Então a gente... a [pedagoga] ajeita a escola e o trabalho, eu fico na parte da saúde, deixo tudo organizado, a [assistente social] fica mais em contato com a família, né? A [psicóloga] procura ver essa questão do lado psicológico, né? Deles estarem estruturados assim, mas... na medida do possível a gente conversa e tenta seguir um caminho, né? **(Entrevistada B)**

Evidencia-se, portanto, que apesar de todos os/as trabalhadores se envolverem neste processo, há uma segmentação das áreas da vida do jovem como demandas separadas para cada profissional. Contudo, faz-se ressaltar a importância da compreensão acerca das atribuições privativas e competências do Serviço Social, segundo a Lei de Regulamentação da Profissão<sup>33</sup> quando se atua em uma equipe multidisciplinar, orienta-se por buscar a articulação entre os conhecimentos próprios do serviço social e das demais profissões para que se construa um atendimento de qualidade aos usuários. O Assistente Social inserido neste espaço sócio-ocupacional e implicado no atendimento à demanda do desligamento por maioria pode contribuir de maneiras diversas. O atendimento às famílias e aos vínculos afetivos dos jovens se destaca, mas as competências profissionais preveem ainda a orientação social no sentido de identificar e utilizar recursos no atendimento e na defesa dos direitos dos indivíduos, o encaminhamento de providências e articulação com serviços, o planejamento, execução e avaliação de pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar intervenções (CFESS, 1993).

A pesquisa evidencia que como estratégia para o desligamento há um dispêndio de esforços no que se refere às questões familiares, de educação e de saúde; observa-se que a equipe busca manter um alinhamento das intervenções planejadas.

É, na verdade a gente constrói, a gente sempre discute cada situação, né? Aí se faz um plano de desligamento. Tá baseado em quê, né? Em encontrar um familiar que acolha [...] se tem um espaço pra construir aquela pecinha pra ele morar ali, né? Mas pra isso assim, quem que vai sustentar, né? Quem que vai dar comida ou roupa até a pessoa arrumar um trabalho, se organizar, né? A gente tenta fazer isso tudo antes, né? E aí, se a equipe não consegue, né? Cada um na sua área ajeitando, deixando tudo redondinho pra pessoa sair, a família tem que, depois, continuar né? **(Entrevistada B)**

Essas intervenções, conforme relato destacado acima, baseiam-se na busca pelos familiares dos jovens, visando a garantia de um espaço de moradia e de apoio financeiro. A inclusão das famílias no planejamento do desligamento dos jovens é, portanto, uma das intervenções que a equipe tenta executar.

[...] Conversei com o pai... Não existe possibilidade de morar com o pai, o terreno é muito pequeno, tem que construir duas peças, né? Quem teria condições de ficar

---

<sup>33</sup>Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993.

com ele, ou de construir uma peça porque o terreno é grande, é regularizado direitinho, é a avó, que tem pavor dele pelas confusões que ele se mete **(Entrevistada A)**

Entretanto, evidenciam-se muitos desafios nestes processos. No relato acima, a entrevistada salienta duas questões referentes às dificuldades da reinserção familiar do jovem após a saída da instituição por maioria, sendo a primeira a questão da moradia da família, uma vez que o espaço não comporta inclusão do jovem, e a família não tem condições financeiras de arcar com a ampliação deste, nestes casos, outras estratégias podem ser utilizadas, e serão abordadas mais pra frente. O segundo ponto, talvez o mais complexo, é o rompimento dos vínculos familiares que muitas vezes ocorrem durante o período de acolhimento.

[...] São muito frágeis (*os vínculos familiares*), né? São muito fracos, as pessoas não tem, não tem condições, né? De manter isso e geralmente assim, se são irmãs tem cunhado que não quer saber ou já é difícil o relacionamento na casa [...] é complicado assim. O [jovem acolhido] não tem ninguém, né? [...] Semana passada o pai dele veio pedir dinheiro pra ele aqui. O irmão dele que tava na cadeia saiu, né? No dia anterior tava ali na frente atormentando o guri, sabe? [...] Então assim, lá fora tem muito problema pra eles, né? **(Entrevistada B)**

Nesse contexto, conforme prevê o ECA, é atribuição dos serviços de acolhimento institucional, a preservação e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, assim como se faz central nas normativas técnicas que balizam o funcionamento desses serviços. O que se vislumbra com isso é a viabilização do retorno da criança ou adolescente ao convívio familiar. Mas devido às fragilizações enfrentadas por essas famílias isso nem sempre é possível.

A não viabilização da reinserção dos jovens desligados da instituição de acolhimento por maioria traz à tona a necessidade de pensar estratégias diferentes em relação à situação de moradia desses jovens. Como parte do Programa de Reinserção Familiar e Comunitária existe um recurso que se destina à construção de melhorias na casa das pessoas que irão receber o acolhido, visando a concretização dos desligamentos, quando tem como impedimento apenas motivo de pobreza e condições de moradia. Entretanto, há limitações na utilização do recurso, uma vez que só pode ser aplicado quando há regularização do local de moradia onde será feita a construção, o que não é a realidade da maioria das famílias.

[...] A gente tem assim, por exemplo, essa mesma irmã e o cunhado que tavam arrumando a casa, a gente até propôs [...] dar um dinheiro no ano que vem quando sair o desligamento dele pra fazer uma peça pra ele né, uma peça com banheiro, enfim. Só que é em área invadida, daí o programa não contempla que seja em área invadida, porque eles podem ser retirados. **(Entrevistada A)**

Em casos em que o retorno dos jovens para seus núcleos familiares ou vínculos comunitários não é possível, seja pela falta de recursos ou pelo próprio rompimento dos vínculos, uma das estratégias pensadas pela equipe técnica é o encaminhamento para o acolhimento institucional em Repúblicas.

Conforme já explicitado no capítulo anterior, o acolhimento em Repúblicas é previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), se caracterizando como um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e seu público alvo é composto por pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade social e risco pessoal, sem condições de moradia, autossustentação e com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados (BRASIL, 2009b). Trata-se de instituição de acolhimento com regime de autogestão ou cogestão, onde aqueles que lá estão acolhidos participam das questões organizativas da casa.

Em Porto Alegre, este serviço se concretiza através de uma parceria do Estado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) e a Central Única de Favelas (CUFA-RS), e conta com uma assistente social e uma psicóloga como equipe técnica, além de educadores sociais. O Serviço é composto por duas Repúblicas e prevê a oferta de proteção, apoio e moradia subsidiada a cidadãos entre 18 e 59 anos. O atendimento busca a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento gradual da autonomia das pessoas atendidas (FASC, 2019).

Este serviço é compreendido pelas profissionais entrevistadas como um equipamento importante para o desenvolvimento da autonomia dos jovens, conforme os extratos de fala abaixo:

É, eles [*jovens na república*] tem que se organizar entre eles como se fosse morar um grupo de jovens sozinhos, mas tem uma supervisão, tem uma coordenadora, tem uma assistente social que dá uma ajuda, né? Tem alguém que lembra da medicação, mas eles têm que ser autônomos, né? Lá, uma república assim, seria a ideia de quem ainda não tá bem financeiramente pra morar sozinho ou com mais alguém, ela seria esse apoio, né? Mas a outra parte eles deveriam tá pronto, já. A questão de escola, de estágio, eles deveriam tá andando pelas próprias pernas, não esperando que alguém ainda lembrasse "amanhã tu tem consulta, tu tem que ir pra escola", né? Essas coisas assim (Entrevistada B).

Acho que até ele [*jovem acolhido*] é um guri que se beneficiaria com a República, acho que pra ele seria uma coisa boa como forma de aprendizagem, de independizar, enfim, é um guri que não tem problemas de tá envolvido com furto, com coisas assim, por que também isso a gente tem que ter bem claro, na república tu não pode encaminhar um guri que tem uma vida cheia de delitos (Entrevistada A).

É possível dizer, pelo relato das entrevistadas, que ambas possuem compreensões diferentes acerca do papel das Repúblicas em relação ao nível de desenvolvimento de autonomia dos jovens, apesar de considerarem que a experiência de acolhimento em República é uma estratégia para os jovens que não têm ainda as ferramentas necessárias para uma vida totalmente independente, sendo possível o desenvolvimento destas.

Neste sentido, destaca-se a necessidade de inserção dos jovens no mercado de trabalho para que seja realizada a articulação com a República, uma vez que contribuir financeiramente com o manutenção no local é uma condição para esta modalidade de acolhimento. Além disso, os/as profissionais reconhecem a importância da inserção dos jovens no mercado de trabalho como estratégia para que eles adquiram maior maturidade e independência e também de que possam ter uma fonte de renda, visando o seu sustento após a saída da instituição. A inserção em estágios através do Programa Jovem Aprendiz é a forma mais comum de inserção dos jovens acolhidos em suas primeiras experiências de trabalho, pois prevê a capacitação remunerada, preparando-os para a realização do trabalho. É possível perceber pelo relato dos jovens entrevistados que esta inserção neste programa se fez importante para a organização para o desligamento por maioria de “eu fui trabalhar [...], e também já agregou, então todo dinheiro que eu ganhava iam pra minha poupança” (Jovem B). Salienta-se, também, que o programa é uma forma de garantir a permanência escolar uma vez que para participação neste programa é necessário que os jovens apresentem uma frequência escolar em dia, entretanto, por vezes, isto pode significar um desafio. Nestes casos, considera-se a inserção dos jovens no mercado de trabalho formal.

Para além do impedimento de acolhimento em modalidade de República, o envolvimento dos jovens acolhidos na prática de atos infracionais representa também um obstáculo na elaboração do “Projeto de Vida”. Na FPERGS, houve recentemente um aumento dos jovens com a realização de ato infracional<sup>34</sup> em seus históricos, após ser determinado judicialmente que a Fundação deveria receber os jovens egressos da FASE-RS, que já cumpriram a medida de privação de liberdade à qual foram sentenciados, mas não tem possibilidade de retorno para os seus núcleos familiares. O relato da entrevistada A evidencia estas dificuldades

---

<sup>34</sup>O ECA define ato infracional como a conduta descrita como crime ou contravenção penal, sendo penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos ao cumprimento de medidas socioeducativas previstas no Art. 112 do ECA.

Qualquer coisa que tu vá traçar com eles é muito complicado, eles já tem uma vivência numa vida de delito, às vezes as famílias também; um dos guris, toda a família dele é envolvida, todos ou tão cumprindo pena ou acabaram de sair do sistema prisional, então não tem muito sentido pra eles essa coisa do estudar, do trabalhar, enfim né. (Entrevistada A)

Essa situação de risco de morte, então, é muito complicado né. São guris que estão envolvidos no tráfico, que tão envolvidos com facção; e aí fica muito difícil tu dizer pra eles que eles tem que estudar, fazer um projeto único, como se fosse uma cartilha, dizer "ó, tu tem que estudar, tem que ir pro jovem aprendiz, ganhar meio salário mínimo", às vezes até mais, mas eles ganham muito mais no tráfico né, então [...] (Entrevistada A)

No extrato de fala acima, é possível identificar que as vivências destes jovens e de suas famílias não possibilitam que eles atribuam os mesmos significados a permanência em instituição de ensino e inserção no mercado de trabalho, que fazem parte das estratégias que a equipe técnica do NAR Menino Deus considera importante no planejamento do desligamento por maioria.

Acerca da exposição dos jovens a esta vivência, destaca-se que segundo o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência (IVJ), elaborado pela UNESCO, em parceria com a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e publicada em 2017, “os jovens de 15 a 29 anos representam um quarto da população brasileira e estão entre as maiores vítimas de homicídios” (BRASIL, 2017, p. 11). A violência contra as juventudes é um fenômeno fortemente determinado pelas desigualdades sociais e econômicas características sendo os jovens de periferia os mais afetados por esse fenômeno. As mortes das juventudes se caracterizam, em sua maioria, pelos assassinatos por armas de fogo, acidentes de trânsito e exploração sexual (BRASIL, 2017, p. 2).

Esta realidade pode ser percebida na fala dos jovens entrevistados:

Bom, é que... É difícil porque tu vai pra um lugar que tu não sabe onde é, entendeu? Às vezes tu não conhece nem muito a cidade, eu conhecia até, mas não muito. [...] Então o medo é de tu ter um conflito, de ter alguma coisa do tipo, de não se dar bem, ou se 'perder'. Como pode acontecer, numa fase de uma pessoa que tem 17 pra 18. [Se perder na vida tu diz?] É, se perder na vida. Tipo, fazer coisas erradas. (**Jovem A**)

A gente tinha na verdade muitas histórias, não muito antigas né, de gente que saia e acabava morrendo, ou acabava sendo preso, então da minha casa eu acho que a gente levava muito sério essa coisa de "não quero nem ser preso, e nem morrer". (**Jovem B**)

A cooptação dos jovens para a criminalidade faz com que estes se coloquem em graves situações de risco, como consequência disso, a profissional destaca, ainda, que a



questão da moradia se torna ainda mais complexa, uma vez que se diminuem as perspectivas de locais em que os jovens podem residir após a saída da instituição:

É um guri que fica muito difícil tu sentar com ele, tu fazer um projeto pro desligamento dele. São guris, assim... esses que estão vindo da FASE, eles têm em comum assim, que eles são inviabilizando o desligamento deles para qualquer região que tu pense. Então eles têm risco na Cruzeiro, eles têm risco na Mario Quintana, eles têm risco em Belém, eles estão com risco. **(Entrevistada A)**

A pesquisa evidencia, portanto, que a violência urbana começa a transparecer no trabalho da/do assistente social nas instituições de acolhimento, cada vez mais incidindo como limitação para a construção do Projeto de Vida. Esta realidade não pode ser encarada com naturalidade, como apenas uma consequência dos tempos atuais, mas sim, lida e analisada como uma demanda urgente para que as equipes profissionais e instituições que se responsabiliza pela proteção de crianças e adolescentes, criem projetos de intervenções no enfrentamento desta crescente violência a qual os jovens acabam por serem atores e vítimas.

Considerando esta realidade, é importante uma atuação de caráter preventivo nas instituições responsáveis pelo acolhimento destes jovens, com a realização de orientação constante e estímulo ao desenvolvimento de senso crítico, do pensar no futuro considerando suas próprias histórias de vida como aprendizado, oportunidade de desenvolvimento e quebra de ciclos de violências antigos, que vem perpetuando nas famílias mais afetadas pela desigualdade social no Brasil.

Outro ponto que transparece na análise das entrevistas foi a ausência, dentro das ações planejadas para o desligamento por maioria, do referenciamento dos jovens para a rede socioassistencial não ganha ênfase, não sendo uma estratégia comumente utilizada pelos profissionais da instituição. Segundo o relato de uma das profissionais entrevistadas, isto se dá porque “eles dificilmente vão acessar” (Entrevistada A). Ressalta-se ainda na fala das profissionais que é comum que os jovens que saíram da instituição busquem os profissionais desta quando necessitam de algum tipo de auxílio.

Eles dificilmente vão acessar, é impressionante. Tu até informa, mas assim, as famílias a gente vê que até acessam, eles (os jovens) eu não sei por que, se eles ficam intimidados, né? Se eles acham: “ah se eu for lá procurar vão achar que eu não to bem, que não to dando conta”. Eu não sei exatamente porquê mas é difícil eles acessarem. Aí quando eles são em dificuldade eles buscam o abrigo de novo. [...] Agora ele (jovem desligado) tem um bebê, ele entrou em contato comigo, me mandou as fotos do bebê e tal, fizemos uma arrecadação aqui pra ajudar nesse momento da pandemia, e ele tá bem.] **(Entrevistada A)**.

É importante considerar que, por vezes, ocorre o retorno de jovens, após o desligamento por maioria, para a instituição em busca de suporte dos profissionais. Pode ser compreendido devido ao quanto, por anos, aquela instituição representou todo o suporte e proteção daquele sujeito. Entretanto, mesmo sabendo das limitações das políticas sociais, seria importante que houvesse a prática de encaminhá-los para equipamentos das políticas setoriais de seus territórios, para que pudessem ocupar os seus espaços de direito, visando à efetiva superação das situações de vulnerabilidade social.

Além disto, salienta-se que as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009), determinam que os atendimentos prestados nas instituições de acolhimento devem “favorecer a construção de projetos de vida e o fortalecimento do protagonismo, desenvolvendo gradativamente a capacidade do adolescente responsabilizar-se por suas ações e escolhas” (BRASIL, 2009a, p. 66). Assim, uma das características indispensáveis na elaboração do Projeto de Vida em vista ao desligamento por maioria é a participação do jovem, a escuta de seus planos e perspectivas, e o protagonismo dele em todas as ações referentes ao processo de desligamento, como a busca por emprego, a definição do local de moradia, etc. A elaboração do “Projeto de vida” deve ser interpretada não apenas como a produção de um relatório a ser enviado ao Juizado da Criança e do Adolescente quando chega ao fim o período de acolhimento, mas como uma oportunidade de que o jovem construa, junto à equipe técnica da instituição, os seus objetivos, planos e sonhos, podendo assim visualizar quais os passos necessários para atingi-los.

Entretanto, a pesquisa contribui para evidenciar a existência de obstáculos na efetivação do protagonismo dos jovens nesse processo. Nos extratos de fala abaixo, notabiliza-se que um dos motivos para esta dificuldade, conforme a interpretação das profissionais entrevistadas, é a falta de motivação dos jovens para falar sobre as perspectivas para os seus desligamentos, uma vez que é um assunto que comumente carrega consigo um forte encargo emocional, gerando sentimento de insegurança e medo do futuro.

Eu acho que uma coisa que eles não poderiam abrir mão nesse período é do acompanhamento psicológico, sabe? Eles tem que ir lá, eles tem que falar, eles tem que botar pra fora, mas aí nesse momento eles acham que eles são autossuficientes, que eles não precisam. Mas aí eles acabam deixando as coisas importantes de lado, né? **(Entrevistada B)**

O acompanhamento psicológico é destacado, então, como uma estratégia importante para contornar isso, entretanto, os jovens apresentam resistência em mantê-los. O sentimento de insegurança se dá devido às muitas incertezas que acompanham os jovens, que, por vezes,

não têm clareza de como se dará o processo de desligamento, tampouco de quem são as pessoas com as quais poderão buscar apoio, devido à já evidenciada fragilidade dos vínculos afetivos.

A pesquisa demonstra que as profissionais reconhecem os limites de intervenção do NAR Menino Deus, ao realizarem autocrítica em relação à insuficiência de intervenções voltadas ao **desenvolvimento da autonomia** dos jovens. Neste sentido, compreende-se que em muitos aspectos os jovens não são preparados na instituição, principalmente nas questões referentes à educação financeira e a manutenção da vida independente, como: pagar contas, fazer compras, preparar refeições, realizar os cuidados com a casa, etc.

Durante o acolhimento, poucas vezes os jovens são estimulados a realizar estas atividades, e, tampouco são incluídos na realização delas. Por meio da efetivação do projeto de intervenção de estágio em Serviço Social, foi possível considerar que esta demanda é percebida por muitos dos trabalhadores da Instituição, considerando os técnicos sociais e os agentes educadores, entretanto, não havendo uma orientação única e padronizada para que os se realizassem intervenções neste sentido, esta demanda acaba suprimida pelas demais.

Nas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009) encontra-se uma breve recomendação da postura que as instituições devem tomar referentes ao desligamento:

O desligamento não deve ser visto como um momento apenas, mas como resultado de um processo contínuo de desenvolvimento da autonomia e como resultado de um investimento no acompanhamento da situação de cada criança e adolescente (BRASIL, 2009a, p. 61).

Assim, considera-se que a autonomia é consequência de um processo, sendo importante o desenvolvimento de ações voltadas para o reconhecimento de ampliação das potencialidades dos jovens. Isto deve ocorrer desde o início da adolescência, para que os jovens cheguem ao momento de construção do Projeto de Vida mais seguros acerca de suas capacidades. Os serviços de acolhimento são espaços onde deve ser garantida a proteção de crianças e adolescentes, entretanto, há de se observar que esta não pode ser confundida com a limitação do desenvolvimento das crianças e jovens, impedindo que estes desenvolvam habilidades e ferramentas que são fundamentais na vivência de todos os indivíduos.

O “excesso de proteção” não pode significar a criação de jovens inaptos ao enfrentamento da realidade social. É essencial que as instituições de acolhimento entendam a

demanda do desenvolvimento de autonomia dos jovens como prioridade, uma vez que após o desligamento institucional, conforme o extrato de fala abaixo, exige-se que os jovens “se virem sozinhos”.

Mas eles (*jovens*) por ser de “abrigo”, que eles não tem um pai e uma mãe, né? Às vezes a gente pensa assim "não, tu não tem um pai, não tem uma mãe, tu vai ter que te virar sozinho, né?" e talvez isso seja demais pra eles, né? E como trabalhar isso, né? Então, talvez se o “abrigo” dar um suporte depois ainda um pouco mais, né? (Entrevistada B).

A não qualificação dos processos de desenvolvimento de autonomia durante o acolhimento tem impacto no desenvolvimento da confiança e da autoestima, sendo essas muito importantes para pensar o planejamento do desligamento por maioria. Ao não se sentirem aptos para ocupar certos espaços, os adolescentes acolhidos desistem ou recusam oportunidades de aprendizado e de trabalho, sendo este, portanto, um ponto importante a ser considerado pelos trabalhadores da instituição.

Então isso é uma coisa que leva uma angústia muito grande, eu acho que eles também não sabem até que ponto eles vão conseguir se organizar, [...] dar conta das responsabilidades que vão ser exigidas deles, então isso aí pega assim... E aqueles que não tem ninguém então pra ficar junto é pior ainda né, porque **ninguém com 18 anos tá preparado**, tá maduro o suficiente pra morar sozinho, para tomar decisões, então é muito difícil...Aqui eles têm expectativas [...] E quando chega lá fora eles vão se deparar assim, com uma frustração muito grande, né, porque eles vão continuar desejando coisas que eles não vão conseguir, que eles vão ter que, do salário deles, bancar parte do sustento deles né, se não for total. (Entrevistada A)

A pesquisa evidencia também que, mesmo nos casos em que os profissionais conseguem organizar os encaminhamentos que consideram necessários na elaboração do Projeto de Vida do jovem, há uma preocupação acerca do mantimento destes encaminhamentos, uma vez que consideram que alcançar a maioria não significa que os jovens alcançaram total maturidade e independência.

Vamos dizer assim que eles são numa família que é o “abrigo”, que essa família tá fazendo tudo por eles, né? Só que [...] falta ainda um pouco de talvez ser um pouco mais longo esse acompanhamento, que talvez os 18 anos seja pouco pra muitos que têm limitações, né? (Entrevistada B)

Ainda, observa-se por meio da pesquisa que, ao refletir sobre o planejamento do desligamento por maioria, as profissionais sinalizam a necessidade de uma nova forma de atuar sob esta demanda, visando à ampliação das estratégias utilizadas e das possibilidades ofertadas aos jovens neste processo. Isto indica que há o reconhecimento das limitações presentes na instituição na efetivação deste planejamento.

É, eu acho que a gente, nesse trabalho que a gente faz, né? Nós, enquanto equipe técnica, agentes da casa, talvez tenha que ter um projeto diferente, eu acho que precisa um projeto diferente sim, pra eles. Pra a gente ver se consegue melhorar, né? Dar alguma perspectiva pra eles, assim, diferente (Entrevistada B).

Essa perspectiva está em consonância com o que os jovens entrevistados refletem acerca do planejamento para o desligamento. Estes destacam a questão do desenvolvimento de autonomia e sinalizam como possíveis estratégias para o planejamento do desligamento intervenções mais efetivas neste aspecto, qualificando os aprendizados. Os extratos de falas abaixo confirmam a necessidade de um melhor aproveitamento do período de acolhimento no que concerne à construção social dos sujeitos.

Isso é bom, se ensinassem lá, mesmo que seja um pouquinho. [...] Tipo, tem ali a pessoa que é da lavanderia, como sempre tinha, tá, daí a pessoa pelo menos mostrar como que ela faz, pra pessoa, sei lá o adolescente ou a criança, aprender, entendeu? Não ficar em cima da máquina, mas ficar observando, se tá fazendo direito, tipo, como é que eu vou te dizer? Tipo uma mini aula, entendeu? (**Jovem A**)

Pensar eu nunca parei pra pensar né, mas sei lá, a partir dos 17 anos a gente podia ganhar mais, sei lá... Se criar uma outra casa pra pessoas que tão pré saindo, e nessa casa talvez ser mais... Ensinar que ‘é tanto’ um arroz, um feijão, “ó tem que pagar conta de luz”... Essas coisas assim que a gente só descobre depois que sai, ou a preparar o almoço, a gente mesmo, porque nas casas sempre tinha cozinheira, então eles na verdade nem incentivavam a gente a ir pra cozinha. Eu aprendi a cozinhar... é que na verdade eu cozinhei com seis anos de idade, mas depois eu não cozinhei nunca mais. Mas depois que eu saí eu reaprendi a fazer tudo né. (**Jovem B**)

A autonomia do cidadão se constrói em um processo diário e contínuo, portanto, é importante a utilização de uma prática pedagógica com os jovens, para aproximá-los da realidade que irão encontrar quando passarem pelo desligamento. Ressalta-se ainda o caráter socioeducativo como fundamental no rompimento com as antigas práticas de acolhimento, a partir dele se passa a “buscar o pleno desenvolvimento dos acolhidos como seres humanos em desenvolvimento, considerando suas limitações e potencialidades e dissociando a institucionalização da função exclusivamente assistencial” (SIQUEIRA; DELL’AGLIO, 2010, p. 408).

Conforme Paulo Freire, “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a produção ou a construção” (FREIRE, 1996, p. 22). A dimensão pedagógica deve estar intrínseca ao trabalho profissional, especialmente ao lidar com os usuários no cotidiano dos serviços. No acolhimento institucional, especialmente, estamos lidando com a formação de crianças e adolescentes que segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente possuem a “condição peculiar [...] como pessoas em desenvolvimento” (ECA, 1990), e isso não pode ser desconsiderado.

No extrato de fala abaixo se evidencia o exemplo de uma situação em que foi realizado o Projeto de Vida de uma jovem, pessoa com deficiência física, visando o seu desligamento para uma República, entretanto, ao se deparar com diversas inseguranças, a jovem optou por permanecer na FPERGS, em um Núcleo destinado aos adultos com deficiência.

Pra (*jovem acolhida*) a gente tinha programado e conversado, ela tinha aceitado a República, né? Fazendo os contatos, organizando tudo, daqui a pouco ela desistiu, né? Ela disse assim [...] "não tia, eu não consigo, não sei nem trabalhar com dinheiro, tia, como é que eu vou lá? Quem vai fazer minhas coisas? Quem vai me ajudar? Ela teria potencial, mas ela não queria, eu acho né? Ou não conseguia e aí acaba se escondendo atrás daquilo "eu não quero", mas na verdade não consegue né? **(Entrevistada B)**

Poder se desafiar ao amadurecimento ainda dentro do espaço do acolhimento, que prevê a proteção e diversas garantias, pode ser fundamental para que os jovens tenham, ao menos, diminuídos os impactos provocados pelo processo de desligamento. A pesquisa leva a refletir sobre as limitações de uma orientação para o estímulo ao desenvolvimento da autonomia dos jovens de modo a se concretizar nesse espaço o que, por vezes, pode ficar em segundo plano, frente às demais demandas do processo de trabalho da instituição. Conforme reflexão do jovem entrevistado, acerca da relação cotidiana de desenvolvimento de autonomia no espaço de acolhimento: “às vezes a gente tem que ir por nós mesmos, porque se toda hora a gente depender de alguma pessoa, a gente não vai saber fazer nada” (Jovem A).

A complexidade do processo de desligamento por maioria e tudo que este envolve gera reflexão acerca da força e perseverança daqueles que a vivenciam. A pesquisa evidencia, também como expressão da questão social, as formas de resistência dos jovens entrevistados e as percepções deles sobre si próprios. Conforme os extratos de fala abaixo:

Eu? Ah, eu quero montar uma empresa de roupa masculina, tênis esportivo, bonés, eu gosto sabe? [...] Que na verdade eu tenho que fazer do meu jeito, entendeu? Eu tenho que resolver do meu jeito, entendeu? O que eu tenho pra resolver, e eu consigo resolver, eu vou lá e resolvo. **(Jovem A)**

Conforme afirma Rizzini e Limongi (2016, p. 39), os jovens são “sujeitos dotados de sonhos, desejos e expectativas, que buscam realizar seus anseios, mesmo vivenciando um contexto violento e desigual”. É possível concluir, através desses relatos, que mesmo considerando todos os desafios e obstáculos, os jovens entrevistados permanecem otimistas em relação aos seus futuros, realizando planos e construindo suas trajetórias de forma confiante. Os jovens se reconhecem enquanto cidadãos aptos, autônomos e responsáveis pelas suas próprias vidas, apesar de todas as adversidades já relatadas. Compreende-se, por meio dos relatos citados acima, que os jovens consideram-se capazes e qualificados para a

construção de seus futuros, traçando metas e objetivos para atingir seus sonhos. Assim, destaca-se que, os jovens valorizam suas conquistas e seus desenvolvimentos, estando motivados e vislumbrando um caminho a seguir. Ao pensarmos sobre os desafios da construção do Projeto de Vida no processo de desligamento por maioria, se faz necessária a reflexão acerca de como os jovens estão sendo considerados, quais as perspectivas que está sendo permitido que eles tenham, de que forma os trabalhadores da instituição visualizam suas potencialidade e como isso tem influenciado nas vivências dos jovens nesse processo. Conforme afirma Sochaczewski (2012), “o caminho que um jovem percorre aprendendo e trabalhando para chegar à maturidade determina sua possibilidade de sonhar, molda o conteúdo e dá forma a seus sonhos” (SOCHACZEWSKI, 2012, p. 287).

Considerar a perspectiva dos sujeitos que vivenciaram o desligamento por maioria é fundamental para se pensar a construção de estratégias, avaliando as existentes e identificando como repercutem na vida dos jovens. A partir disto torna-se possível compreender quais são as principais demandas encontradas pelos jovens ao sair da instituição e quais aspectos do processo de planejamento para o desligamento podem ser qualificados ainda na instituição de acolhimento, buscando melhor preparar os jovens e diminuir os impactos da questão social com os quais se deparam.

### **3.3 Os impactos do desligamento por maioria: reflexões dos jovens a partir das vivências**

Um dos maiores motivadores para a realização desta pesquisa foi conhecer como o processo de desligamento por maioria impactou a vida dos jovens, considerando suas experiências e pontos de vista. Faz-se importante refletir sobre qual tem sido o destino dos mesmos após a saída do espaço de acolhimento, e quais as expressões da questão social que se fazem presentes nesse processo.

Os jovens entrevistados, ambos hoje com 21 anos, tiveram elementos diferentes no planejamento de seus desligamentos, considerando os níveis de autonomia, vínculos familiares e comunitários, seus recursos próprios e os desejos de cada um. Ambos também participaram como convidados no projeto de intervenção de estágio em Serviço Social realizado em 2019, compartilhando suas experiências com o grupo de jovens em situação de acolhimento, assim, é possível trazer elementos deste período qualificando a análise realizada por meio das entrevistas.

O Jovem A, no período de realização do projeto de intervenção, havia se desligado recentemente do serviço de acolhimento na modalidade de República, ao qual foi encaminhado pelo NAR Menino Deus. Na república o jovem contribuiu com um aluguel mensal combinado no momento de seu ingresso e o valor era destinado à compra dos alimentos consumidos por todos os moradores. No cotidiano, possuía responsabilidades e obrigações, tendo que respeitar as regras da casa e participar da limpeza, organização do local e preparo das refeições. Neste espaço, segundo o jovem, foi onde realmente desenvolveu sua autonomia, mesmo contando com a supervisão da equipe técnica e demais trabalhadores. Nessa instituição o jovem construiu novos vínculos afetivos e no momento da realização do projeto de intervenção estava residindo com mais dois ex-moradores da república em uma casa alugada. Atualmente, conforme relata na pesquisa, ele reside sozinho, também em uma casa alugada, na mesma comunidade em que morava com a família antes do seu primeiro acolhimento.

Na experiência da Jovem B, a estratégia em relação à moradia foi desenvolvida junto aos seus vínculos comunitários, uma vez que ela passou a residir com uma pessoa que conheceu por meio da inserção em um grupo de corrida. Entretanto, no momento de sua participação no projeto de intervenção já não mais residia com ela, e sim com a família de sua namorada, o que se mantém até o presente momento.

A pesquisa indica que muitas são as dificuldades que os jovens se deparam ao serem desligados por maioria, sendo elas advindas das relações de exploração existentes no sistema de produção capitalista. Dos impactos do desligamento por maioria os jovens entrevistados destacam em suas falas diversas expressões da questão social. É fundamental a compreensão de que a questão social é o conflito que emerge da relação entre capital e trabalho e que este conflito causa um conjunto de desigualdades e resistências sociais que são vivenciadas pelos sujeitos das mais diferentes formas, sendo estes sujeitos todos nós, trabalhadores. Para Yazbek, a questão social é estrutural e não se resolve em uma formação econômico social que é por natureza excludente - o capitalismo (YAZBEK, 2001).

Pobreza, exclusão e subalternidade configuram-se, pois como indicadores de uma forma de inserção na vida social, de uma condição de classe e de outras condições reiteradoras da desigualdade (como gênero, etnia, procedência, etc.), expressando as relações vigentes na sociedade. São produtos dessas relações, que produzem e reproduzem a desigualdade no plano social, político, econômico e cultural, definindo para os pobres um lugar na sociedade (YAZBEK, 2001, p. 34).



Ao relatarem como se efetivou os seus processos de desligamento por maioria, os jovens destacam o relacionamento com os trabalhadores da instituição e suas percepções acerca das intervenções realizadas, as expectativas que tinham em relação à saída da instituição, e o que consideraram que poderia ter sido diferente nesse processo.

Faz-se possível concluir, ao observar os extratos de fala abaixo, que durante o período de acolhimento os jovens desenvolveram um forte vínculo, tanto com os trabalhadores, quanto com as demais crianças e jovens acolhidos. Salienta-se ainda que mesmo com um vínculo consolidado, equiparado inclusive a relação de família, os jovens relatam a existência de conflitos, sem especificar, entretanto, as causas deles. No entanto, considerando o longo período na instituição, onde há a convivência com muitas pessoas diferentes, pode ser considerado natural que haja atritos.

Porque a gente criava um vínculo, então imagina eu fiquei lá 8 anos, eu tive sorte porque dos 8 anos que eu fiquei lá foi uma população, a gente chamava de população, que foi muito boa, todo mundo se ajudava. Mas claro, tinha nossas brigas... **(Jovem B)**

Porque na verdade, né, eu querendo ou não, eu dizia que não ia escutar o pessoal do “abrigo”, porque eu sempre fui birrento né, eu queria escutar os que tavam sempre fazendo coisa errada. Mas daí no fim eu sempre escutei o pessoal que me ajudou, o pessoal do “abrigo” [...] mesmo a gente brigando... Porque na verdade, a gente era sempre família. **(Jovem A)**

A pesquisa evidencia, também, que houve a percepção da existência de limitações no acompanhamento profissional prestado a eles. A rotatividade de profissionais, que costuma acompanhar as mudanças de governo, gera uma instabilidade para as crianças e adolescentes no espaço de acolhimento, esta foi relatada como uma das dificuldades na relação entre os jovens e os trabalhadores, bem como a substituição de profissionais por estagiários em atendimentos, e o distanciamento de profissionais da equipe técnica.

Como eu te disse, existem muitas falhas, porque troca assistente social, troca direção, troca toda a equipe né. Então eles tão sempre trocando, depende de quem tá no governo pra tá lá. Então um dia a gente olha pra uma pessoa, no outro dia pode ser que ela não esteja mais lá, então assim, é complicado. **(Jovem B)**

Ainda, no que concerne aos trabalhadores, destaca-se a relação com os agentes educadores como importantes condutores da preparação para o desligamento por maioria, considerando que esses são os profissionais que têm contato mais frequente com os acolhidos. Revela-se uma preocupação destes trabalhadores com o futuro dos jovens, traduzida na tentativa de orientá-los acerca da realidade fora da instituição. No extrato de fala abaixo, a

jovem destaca como positivo que os agentes educadores possuam experiência no trabalho em instituição de acolhimento.

É, eu tive sorte de cair em uma determinada casa onde já tinham monitores que trabalhavam há muito tempo com aquilo, então todas as histórias que eles nos contavam, desde a *[FEBEM]* que eles trabalhavam, isso fez, acho, com que a grande maioria tivesse pelo menos um pouquinho da visão do que é, do que poderia acontecer. **(Jovem B)**

Neste sentido, considera-se que importante que no movimento de orientar os jovens sobre a realidade fora da instituição, prevaleça o incentivo às capacidades dos jovens, entretanto, evidencia-se, por meio da pesquisa, que as falas dos trabalhadores, por vezes, podem ser direcionadas a assustar os jovens gerando inseguranças e sentimento de desmotivação, conforme o extrato de fala abaixo:

De diferente [...] eu acho que só mais, tipo, naquele acolhimento do desligamento a pessoa não ficar dizendo né... Porque, às vezes, como tu pode se dar bem, tu pode se dar mal, tem muitos assim, né? Pelo desligamento, que falam "ah não vai dar certo, não vai dar coisa boa, vai se perder rápido", isso daí desmotiva, entendeu? **(Jovem A)**

Ainda, as expectativas dos jovens em relação à realidade fora da instituição, são construídas durante a experiência de acolhimento, no extrato de fala abaixo, nota-se que estas baseavam-se muito no que eles acompanharam de desligamento anteriores e dos relatos dos trabalhadores acerca do que poderiam vivenciar.

É que a gente tinha na verdade muitas histórias, não muito antigas né, de gente que saía e acabava morrendo, ou acabava sendo preso, então da minha casa eu acho que a gente levava muito sério essa coisa de "não quero nem ser preso, e nem morrer", então a gente, mesmo talvez não pensando: "estrategicamente eu vou fazer assim, vou por esse lado porque eu sei que lá fora é assado" a gente conseguiu traçar um caminho certinho, [...] todos que eu converso hoje estão muito bem, estão vivos. **(Jovem B)**

A afirmação acima evidencia que as expectativas para os jovens após a saída da instituição são baixas, uma vez que a principal meta é “nem ser preso, e nem morrer”. Isto pode indicar que a realidade que os aguarda é de tamanha desproteção que a condição de estar vivo já é considerada uma conquista.

A pesquisa mostra também que para os jovens a perspectiva do desligamento por maioridade como única opção pode se fazer clara desde muito cedo, uma vez que os mesmo têm baixas expectativas em relação ao retorno à reinserção familiar junto à família biológica, e principalmente à família extensa.

Não, nunca cogitei ser adotada, até porque lá a gente sabia que crianças maiores de 5 anos a chance é quase nula. Nunca parei pra pensar, tipo, vou ser adotada, não. Ainda mais porque eu tinha dois irmãos, e a chance diminui cada vez mais, eu tava já no negativo. Então não, eu nunca pensei em ser adotada. Na verdade, depois de um tempo eu nem queria mais, eu queria mesmo era começar do zero. **(Jovem B)**

Isso pode ser destacado como um dos motivadores para que a jovem entrevistada desenvolvesse um planejamento próprio para o momento do desligamento por maioridade, encontrando nos vínculos comunitários um suporte em relação à moradia, e buscando constituir um respaldo financeiro através da inserção no Programa Jovem Aprendiz. Ainda assim, a entrevistada relata que encontrou dificuldades no período posterior ao acolhimento:

Então eu queria muito, [...] sabia que queria sair o quanto antes. [...]. Então 6 meses antes eu já tinha lugar mais ou menos pra onde ir, já tava mais ou menos organizada, só que mesmo sabendo de tudo isso eu passei dificuldade. **(Jovem B)**

Assim, os jovens entrevistados evidenciam em seus relatos como sentiram o processo de desligamento por maioridade e quais foram os impactos e repercussões em suas vivências, tornando possível uma reflexão acerca desses aspectos. Ao definir o processo de desligamento por maioridade, o Jovem A destaca que mesmo sendo lembrado constantemente acerca da iminência do desligamento, a chegada do momento lhe causou sofrimento, considerando as suas incertezas e inseguranças além da obrigação de despedir-se do espaço que considerou sua casa durante anos.

Doloroso... bem doloroso. Eu lembro quando eu fui sair, bah, chorei muito. Porque na verdade, tu já tá ciente, querendo ou não, quando tinha as confusões, era errado ou era certo, eles já diziam "tu vai sair, entendeu?" Então tinha sempre um conflito. Mas é tipo, o doloroso é quando chega na hora mesmo, eles não mandam de imediato, mas é doloroso sim. **[Tu conseguiu ficar mais um tempo depois que fez 18]** Sim, fiquei alguns dias, até me organizar e sair né. Porque eu não sabia o que fazer, pra onde eu ia. **(Jovem A)**

Já a Jovem D relatou os aspectos que mais influenciaram na sua experiência, comparando dois momentos de sua vida - antes e depois do acolhimento institucional. A jovem considera que por mais que estivesse com expectativas em relação ao desligamento, tendo um planejamento organizado, a saída da instituição representou “um choque”.

Falho, muito falho (*o processo de desligamento por maioridade*). Porque eu na verdade sempre consegui organizar que um dia eu queria sair, [...] eu comecei a me organizar desde cedo. Então eu guardava dinheiro, mas o problema é que eles não ensinam como gastar o dinheiro né. Porque lá dentro do abrigo a gente tinha tudo, a gente achava que limpar um quarto só era... nossa senhora... era muito difícil. Porque a gente tinha... chegava de manhã e tinha café na mesa, quando voltava da escola já tinha o almoço, então era tudo muito fácil. Eu me lembro que quando eu saí do “abrigo” foi um choque, [...] Eles diziam assim: "não é fácil lá fora" alguns monitores até tiravam sarro, diziam 'ó vocês vão comer a lasanha do desligamento,

que é, tipo, papelão, então... Que a realidade é totalmente diferente, mas a gente nunca imagina que realmente é totalmente diferente. **(Jovem B)**

Por meio da fala dos entrevistados, ressalta-se novamente a necessidade de uma qualificação do espaço de acolhimento institucional para melhor preparar os jovens para este momento. A exemplo, na fala citada acima “eu guardava dinheiro, mas o problema é que eles não ensinam como gastar o dinheiro, né”, é possível identificar a existência de uma demanda de educação financeira, percebida também na execução do projeto de intervenção de estágio em Serviço Social na Instituição. Ao questionada sobre qual a maior dificuldade enfrentada na saída da instituição, a mesma jovem afirma: “ter dinheiro. Dinheiro é sempre o mais difícil”.

A educação financeira é um processo em que o indivíduo faz escolhas conscientes e se mantém alerta a situação econômica para desenvolver a melhor maneira de lidar com seu dinheiro. No caso dos jovens esta consciência poderia ser ensinada ao longo dos anos na instituição para que se limitassem as dificuldades enfrentadas neste processo.

É importante considerar que a relação do ser humano com dinheiro em uma sociedade capitalista acaba por ser vital e pode ser um ponto importante para a superação de alguns ciclos que vinham sendo vivenciados pelas famílias destes jovens e que culminaram em seus acolhimentos. O acesso à renda é, portanto, elemento fundamental para que os indivíduos superem situações de vulnerabilidade social. A pobreza e o desemprego são destacadas também pela fala de uma das profissionais entrevistadas em relação à família dos jovens, sendo um dos fatores que dificultam o planejamento do desligamento por maioridade.

Acho que uma coisa que dificulta muito tu pensar num desligamento é a questão da própria pobreza mesmo, né, que tá muito, muito pior agora nessa época de pandemia, as pessoas perderam o emprego; então teve adolescente nosso que tanto a irmã quanto o cunhado ficaram desempregados, entendeu? **(Entrevistada A)**

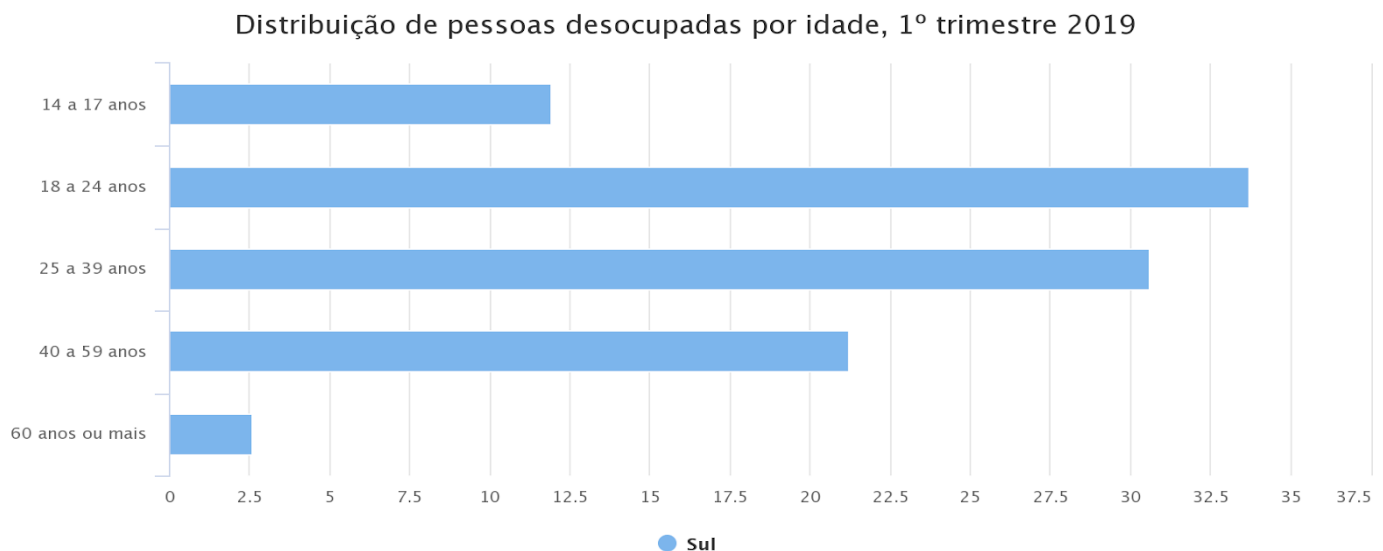
Da mesma forma, conforme já foi explicitado nessa análise, a pesquisa evidencia que no momento do desligamento por maioridade a inserção do jovem no mercado de trabalho se destaca. Os jovens entrevistados estavam no momento do desligamento institucional inseridos em estágios através do Programa Jovem Aprendiz, o que relatam ter sido significativo nas suas experiências como forma de acesso a renda, e amadurecimento pessoal. É a partir da colocação profissional que os jovens poderão obter sua fonte de renda, o que é muito importante uma vez que a maioria deles não terá uma rede de apoio fortalecida o suficiente em sua saída da instituição para auxiliar nas questões financeiras.

Valorizo qualquer trabalho, se a pessoa diz pra mim "ah tem que tá tal e tal horário aí" eu sempre vou, eu não chego atrasado, não demoro, não fico reclamando, sempre fui. [...] Desde que eu comecei a trabalhar eu melhorei bastante. **(Jovem A)**

Eu sempre quis fazer medicina, então eu trabalhava de tarde e eu disse pra mim mesma que eu não ia estudar de noite, então eu sabia que a partir do momento que eu escolhesse estudar de manhã eu ia ter que me sustentar com o estágio que eu já fazia, [...] ganhando pouco. Mas eu tinha um dinheiro guardado, que também não durou por muito tempo porque eu não sabia gastar, e eu também tinha que pagar... eu pagava lá com as meninas só a luz, mas eu tinha que pagar transporte pra ir pra escola, pro trabalho, eu pagava a psicóloga ainda. Então, eu ganhava 600 reais que iam muito fácil. **(Jovem B)**

Entretanto, atualmente ambos os jovens estão fora do mercado de trabalho formal. O desemprego atinge 13,2 milhões, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2019). Ainda, segundo o IBGE, os mais afetados com o reduzido número de vagas são a população mais jovem. Na tabela a seguir é ilustrado o número de pessoas sem ocupação por idade no sul do país:

TABELA 01



Fonte: "IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral"

Estes dados evidenciam que a faixa etária que encontra maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho é de 18 a 24 anos, o que se justifica, pois, o mercado de trabalho, que visa o lucro acima de tudo, não está disposto a investir na capacitação e qualificação desse público. Esta realidade tem grande significado na vivência dos jovens entrevistados, que devido a não inserção em emprego formal buscam desenvolver outras estratégias de acesso a renda.

Quando eu fui morar fora do abrigo, [...] os guri me ensinaram, tinha muito amigo meu que pegava as peças do celular pra vender, latinha, ou às vezes tavam fazendo um “brick”, aí eles foram me ensinando né, como é que sobrevive na rua. Não que eu fazia as mesmas coisas, de vez em quando eu até fazia, mas pra conseguir um dinheiro pra mim, não pra eles. [...]. E aí se eu tiver alguma coisa que tipo, ah, não to usando mais, por que eu vou ficar, entendeu? Eu vou “bricrear”, vou sobreviver. No momento eu tô largando currículo [...] Ultimamente eu peguei um serviço de ajudante de serralheiro, o cara disse pra eu começar segunda-feira, que tipo, eu tentei a uns meses atrás, uns 5 meses atrás, eu tinha tentado de ajudante de serralheiro, peguei umas práticas e tudo. É ajudante assim... [...] é um dinheiro, uma ajuda, sabe? **(Jovem A)**

Antes da pandemia eu tava trabalhando como babá de uma criança e eu vendo doces. Sempre gostei de fazer doces, mas agora na pandemia eu consegui dar um rumo um pouquinho maior pra isso. Porque como veio a pandemia, os pais trabalham em casa e eu acabei perdendo o trabalho também. **(Jovem B)**

É possível dizer que as dificuldades escolares experienciadas por jovens no acolhimento institucional os distanciam cada vez mais do esperado pelos empregadores, o que os leva a recorrer a trabalhos informais, extremamente precarizados e sem garantia de direito trabalhista algum, quando não ocorre o agravante maior que é a cooptação dos jovens pelo mercado de trabalho ilegal. Destaca-se que os trabalhadores do NAR Menino Deus encontram dificuldades na vinculação dos acolhidos ao ambiente escolar e a defasagem no ensino, uma vez que a grande maioria deles não se encontra no nível escolar adequado para a sua idade. Há que considerar que na relação entre criança e jovem acolhido com o ambiente escolar existem diversas problemáticas. Serikawa (2015) afirma que a criança e o adolescente institucionalizados são revitimizados nas escolas, em sua pesquisa identifica ainda que

[...] a escola tem funcionado como um ambiente reforçador dos estigmas sociais em relação a esses alunos. Inclusive por meio de atitudes de violência velada, tendo como seus autores os próprios profissionais da escola, os demais alunos e seus familiares (SERIWAKA, 2015 p. 85).

Pensando nos direitos da criança e da adolescente, a educação ganha destaque ao ser garantido pela Constituição Federal que a estabelece em seu artigo Art. 6º como sendo um dos direitos sociais dos brasileiros. Ainda, define no Art. 205º que a educação constitui-se como

[...] direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Ainda, no inciso 1º do artigo 206, a Constituição Federal assegura que o ensino será ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, dentre outros. O que também pode ser visto no Art. 53º do ECA (BRASIL, 1990):

Art. 53 A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - direito de ser respeitado por seus educadores; III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; IV - direito de organização e participação em entidades estudantis; V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

No que diz respeito aos serviços de acolhimento institucional, as Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009) dispõe que a “escola constitui importante instrumento para assegurar o direito à convivência comunitária de crianças e adolescentes” (BRASIL, 2009a) e, portanto estabelece que as instituições devam desenvolver um planejamento com outras instâncias que compõem a rede de serviços local e o Sistema de Garantia de Direitos, dentre elas, o Sistema Educacional.

Para os jovens entrevistados, a relação com a educação durante o período de acolhimento institucional é relatada como positiva. As oportunidades de inserção no ambiente educacional são bastante valorizadas por eles.

Tipo, tudo isso (*estudos e estágios*) me ajudava, eu acho que o período que mais me ajudou na minha adolescência foi quando eu comecei a fazer curso, entendeu? [...] Ah, pra me ajudar, porque né, às vezes eu era meio encabulado e tudo. Eu fiz de diálogo verbal, já fiz de apresentação de slides, informática, como se comportar no trabalho, essas coisas básicas. **(Jovem A)**

Não, eu sempre (*gostei de estudar*)... Era meu sonho, na verdade, eu entrei com 8 anos na escola, então eu adorava tá na escola.[...] Eu acho que talvez porque eu, sei lá, nesse segundo cubículo que eu fui morar tinha uma escola muito perto, e eu não sei porque mas eu adorava, queria tá lá dentro e não podia. **(Jovem B)**

Além do incentivo aos acolhidos a serem protagonistas de suas trajetórias escolares, aproveitando o espaço da escola para o seu desenvolvimento pessoal e aprendendo a utilizar a educação como forma de resistência às vulnerabilidades sociais é importante que as equipes técnicas de instituições de acolhimento sigam articulando com as escolas e pensando estratégias para a capacitação dos profissionais que recebem estes adolescentes no ambiente escolar, de forma a evitar o preconceito e estigmatização dos mesmos e estimular a compreensão das dificuldades e potencialidades e atuação como parceira na preparação dos adolescentes para a vida independente após o desligamento da instituição de acolhimento.

O Estatuto da Juventude define, em seu Art. 7º, o “direito da juventude à educação de qualidade, com a garantia de educação básica, obrigatória e gratuita, inclusive para os que a ela não tiveram acesso na idade adequada” (BRASIL, 2013). São, ainda, asseguradas por meio deste estatuto diferentes modalidades educacionais que visem atender as especificidades

de cada jovem, como o atendimento educacional especializado para jovens com deficiência e, aos jovens indígenas e de povos e comunidades tradicionais a utilização de suas línguas maternas e de processos próprios de aprendizagem (SINAJUVE, 2020).

Por meio da pesquisa, entretanto, se faz possível constatar que os jovens encontram dificuldades na permanência no espaço escolar após o desligamento da instituição de acolhimento. Concluir os estudos após a saída da instituição requer um empenho extra dos jovens, uma vez que a dedicação aos estudos entra em conflito com a necessidade de inserção no mercado de trabalho. Apesar disso, os jovens relatam que a permanência no sistema educacional fez, e ainda faz, parte de seus planos.

Eu queria muito me formar, o primeiro passo era me formar no ensino médio, eu consegui, eu não tinha muito uma tabelinha, tipo ah, eu quero me formar em tais e tais coisas, mas ao longo do tempo a gente vai vendo, então uma era me formar no ensino médio, desde os 8 anos de idade eu tinha esse sonho, o outro era entrar na faculdade, ainda está em andamento. Que nem eu disse, né, o ano passado que eu queria tirar a carteira de moto, eu consegui, são conquistas né, a carteira era pra poder ir pra lá pra ULBRA né, não deu, a gente vai pra outro lugar, a gente vai pra UFRGS. Então agora o objetivo maior é talvez, depois que acabar a pandemia conseguir um trabalho de novo e conseguir dar continuidade aos estudos. **(Jovem B)**

De acordo com o Estatuto da Juventude (2013), o acesso ao ensino superior constitui um direito dos jovens. Para a efetivação desse direito, o poder público deverá promover programas de ampliação de bolsas de estudo concedidas por instituições públicas, de ensino superior e privadas, especialmente para jovens com deficiência, negros, indígenas e alunos de escolas públicas (BRASIL, 2013).

De acordo com o Estatuto da Juventude (2013), o acesso ao ensino superior constitui um direito dos jovens. Para a efetivação desse direito, o poder público deverá promover programas de ampliação de bolsas de estudo concedidas por instituições públicas, de ensino superior e privadas, especialmente para jovens com deficiência, negros, indígenas e alunos de escolas públicas (BRASIL, 2013).

Em Porto Alegre, criou-se uma iniciativa que, apesar de pouco divulgada, representa uma oportunidade de inserção de jovens que vivenciaram o acolhimento institucional para acessar o ensino superior. Esta se configura como uma parceria entre Ministério Público Estadual (MP) e Ministério Público do Trabalho (MPT) que garante bolsas de estudo em



algumas universidades destinadas jovens que vivenciaram o acolhimento institucional<sup>35</sup>. Contudo, mesmo seguindo os critérios determinados a jovem entrevistada não pode acessar, segundo ela, devido à escolha do curso.

O acordo foi que eles iam dar ‘tantas’ vagas, independente do curso, pra “ex abrigados” assim, então tinha uma série de critérios, tinha que ter morado em “abrigo”, não ter sido adotado, ter uma média acima de 500, 400 sei lá, no ENEM, então eu reuni tudo isso [...] e passei, eu tenho um documento dizendo parabéns, tu só vai ter que ir à faculdade te inscrever e a bolsa é tua, tu só vai ter que arcar com, [...] a passagem e com o teu material.[...] E aí eu liguei pra faculdade e a faculdade me barrou totalmente. [...] então eu tomei um outro golpe depois que eu saí do abrigo, que foi: eles me deram a bolsa de medicina e depois voltaram atrás e me tiraram. [Porque] eu não mereço, né?! **(Jovem B)**

Apesar da frustração provocada pela experiência relatada, a jovem demonstra resiliência ao buscar outras estratégias para alcançar seu objetivo de inserção em uma universidade.

Então, desde então eu tô tentando estudar pra ver se eu passo [...] Talvez ainda não era pra ser né, talvez ainda vou ter que dar uns passinhos até conseguir. [...] eu to estudando pra ver se eu consigo entrar na UFRGS. **(Jovem B)**

A despeito das dificuldades enfrentadas nessas relações, o potencial da educação como ferramenta de transformação social deve ser valorizado. Para o liberalismo a educação foi sempre considerada uma via para a mobilidade social e a chave do progresso individual e social (EMEDIATO, 1978). Já para o educador e militante Paulo Freire a educação deve ser promovida de maneira que o conhecimento seja possibilidade de superação de relações verticais contraditórias e de modelos mecanicistas de análise da realidade social e implantação de novas propostas que indiquem esperança e a necessidade de mudança (MACIEL, 2011).

Ou seja, a partir da educação é possível adquirir um crescimento pessoal e social, o rompimento com ciclos de violência e vulnerabilidade, a superação de condições de pobreza e também, tão importante quanto tudo isso, é possível desenvolver uma visão crítica, um entendimento político e social de como e porque as coisas são do jeito que são, e assim,

---

<sup>35</sup>As universidades conveniadas nessa ação foram a Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP), em Porto Alegre, e ULBRA, em Canoas, “a primeira firmou uma parceria com o MP, ofertando uma bolsa integral de estudos. No caso da segunda, isso foi possível por meio de um termo de cooperação interinstitucional, firmado em setembro de 2017, que permite ao MPT destinar bens e valores obtidos em ações judiciais a entidades indicadas pelo MP, a quem compete fiscalizar a aplicação dos repasses.” (MATOS, 2018). Os critérios para recebimento da bolsa eram que o jovem seja egresso de acolhimento institucional, que ainda esteja acolhido ou tenha passado no mínimo um ano em abrigos, que tenha no máximo 24 anos e que tenha obtido no mínimo 450 pontos na prova do Enem, ainda, as regras para manutenção da bolsa são de aproveitamento semestral de 75% e tempo suplementar de 30% para a conclusão do curso.

buscar se mover na sociedade de maneira a se encaminhar para a evolução não apenas pessoal, mas societária.

Nesse sentido, destaca-se também a importância de que os jovens tenham acesso a políticas públicas de qualidade. O Brasil foi um dos últimos países da América Latina a ter uma legislação que contemplasse os jovens. Apenas no ano de 2010, através da Proposta de Emenda Constitucional (PEC), aprovada em julho de 2010, que o Art. 227 da Constituição Federal passou a incluir os jovens como sujeitos de direitos a serem garantidos pela família, Estado e sociedade, colocando a discriminação, a violência ou opressão contra os estes sob responsabilidade constitucional, tal quais os direitos da criança e do adolescente. A aprovação do Estatuto da Juventude veio apenas 13 anos depois, e mesmo com um debate estendido, não estabelece as possíveis intervenções do Estado, principalmente sobre contextos de vulnerabilidade dos jovens brasileiros de classes mais pobres.

O Estatuto da Juventude (2013) tem como princípios: a promoção da autonomia e emancipação dos jovens; o reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares; a promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem; o respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude e a promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação (BRASIL, 2013). Este, mesmo sendo considerado um avanço para as juventudes, traz apenas questões gerais, não se aprofundando nos temas latentes a este segmento social e, até então, pouco apresenta na construção de políticas públicas que atendam as demandas geradas pelas expressões da questão social vivenciadas pelas juventudes. Por todos estes fatores, o desenvolvimento de políticas voltadas para a juventude no Brasil deveria ser priorizado, uma vez que esses direitos se tornam cada vez mais difíceis de serem garantidos através das políticas públicas.

A política de Assistência Social concretiza-se em uma concepção socioassistencial (em oposição ao antigo modelo assistencialista) e compõe o sistema de proteção social brasileiro, sistema este que atua na perspectiva de garantia e ampliação de direitos sociais e da universalidade do acesso. Entretanto, a despeito desta concepção, se apresentam na materialidade desafios à concretização de suas diretrizes. Destaca-se que existimos em uma sociedade capitalista e, portanto, somos parte de um sistema político e econômico que depende da desigualdade social, do desemprego estrutural e da exploração da mão de obra da classe trabalhadora.

As políticas sociais atuam, pois, como forma de suprir para a população que vivencia estas desigualdades e expressões da questão social em seu cotidiano por meio do Estado. Porém, este mesmo Estado legitima o sistema capitalista e serve aos seus interesses. Assim, apesar da rede de atendimento socioassistencial buscar atuar numa perspectiva de integralidade da proteção social dos usuários, articulando os serviços de forma a atender as demandas da população e diminuir os impactos da desigualdade social significativa em nosso país, essa rede se mostra extremamente fragilizada com as iniciativas de governo neoliberais, que descaracterizam o cunho de universalização de acesso a direitos que as políticas públicas possuem por meio de cortes financeiros, privatizações dos serviços e da precarização dos recursos e do trabalho dos profissionais que atuam na efetivação das políticas públicas. Esta linha de governo busca, então, se isentar de suas responsabilidades com a população, passando-as para outros setores da sociedade.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A construção deste estudo se deu com o objetivo de analisar como vem ocorrendo o processo de desligamento por maioria de jovens em situação de acolhimento institucional no NAR Menino Deus, no período de 2015 a 2019, buscando contribuir com reflexões sobre os níveis de proteção social destes jovens. Se confirmou a relevância de estudar mais sobre os aspectos históricos do acolhimento e contribuiu para qualificar a compreensão do tema, para além da apreensão possibilitada na experiência do estágio. Além disto, ao compreender os elementos que caracterizam os jovens saíram da instituição de acolhimento ao atingir a maioria foi possível realizar maiores reflexões acerca das expressões da questão social que transpassam suas vivências.

Considera-se ainda que a realização da pesquisa contribuiu para a identificação das estratégias e orientações utilizadas pelo NAR Menino Deus para o desligamento por maioria dos/as jovens, e também para que fossem considerados os desafios que se apresentam para os jovens, dando visibilidade para a reflexão acerca da proteção social dos jovens.

No que se refere ao processo metodológico do estudo, considera-se que os conhecimentos adquiridos durante a experiência de estágio curricular em Serviço Social no NAR Menino Deus, e pela realização do projeto de intervenção acerca desta mesma temática possibilitaram a ampliação da análise realizada por meio dos elementos que foram

evidenciados na pesquisa de natureza qualitativa. Esta, por sua vez, possibilitou que se visualizassem as perspectivas dos/as profissionais da Instituição e também dos jovens que vivenciaram este processo, permitindo assim aprofundar as reflexões na materialização da análise sobre os significados da situação de acolhimento e as estratégias, possibilidade e desafios para o planejamento e realização do desligamento institucional.

A partir da realização deste estudo foi possível adquirir maior compreensão acerca da trajetória da assistência prestada à infância. O reconhecimento histórico da institucionalização de crianças e adolescentes, das muitas violências a que este segmento foi submetido ao longo dos anos, é importante para a valorização e defesa das conquistas por meio de movimentos da sociedade civil, traduzidos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, se fez possível realizar uma breve análise acerca dos avanços normativos que configuram o serviço de acolhimento institucional enquanto parte da política de Assistência Social, na Alta Complexidade, bem como da realidade na qual estes serviços se inserem.

Ao longo deste estudo se evidenciou que o principal motivo para que os jovens atinjam a maioria ainda em instituição de acolhimento está na fragilidade dos vínculos familiares e dificuldade de reinserção comunitária dos jovens em situação de acolhimento. Conclui-se que o acolhimento institucional não representa, na maioria das situações, uma medida transitória e excepcional, conforme prevê o ECA. Partindo deste ponto, evidenciou-se diferentes estratégias utilizadas no NAR Menino Deus na realização do planejamento do desligamento por maioria dos jovens.

A pesquisa possibilitou evidenciar que o NAR Menino Deus vem desenvolvendo estratégias articuladas para o Planejamento do desligamento, por meio de um trabalho multidisciplinar, onde se busca identificar os vínculos afetivos dos jovens, que podem contribuir nesse processo, a inserção dos jovens no mercado de trabalho, a articulação com a República, a inserção dos jovens no Programa de Reinserção Familiar ou Comunitária, por meio de articulação com o Núcleo de Apoio ao Desligamento Institucional (NADI), da FPERGS, com o objetivo de prevenir a insegurança alimentar dos jovens.

É possível considerar que a pesquisa foi importante para desvendar a realidade de forma qualitativa e significativa. Foram muitos os desafios conhecidos na experiência de estágio no espaço de acolhimento institucional e percebidos na análise dos dados e informações de pesquisa, como a fragilidade dos vínculos afetivos dos jovens acolhidos, as

situações de violência urbana e criminalidade em que os jovens são envolvidos, as dificuldades em relação à escola, traduzidas nos níveis de defasagem escolar dos jovens, a dificuldade de inserção ou permanência dos jovens no mercado de trabalho e a insegurança que o processo de desligamento por maioria causa nos jovens, criando um obstáculo na elaboração do Projeto de Vida em conjunto.

Ainda, é possível concluir, por meio da pesquisa, que o desenvolvimento de autonomia dos jovens é elemento central ao refletirmos sobre o processo de desligamento por maioria. Foi possível apreender que na vivência do acolhimento ainda é frágil o aporte da efetiva proteção social, de modo articulado das políticas para sua emancipação. Neste sentido, destaca-se a ausência de uma rede de proteção para estes jovens, que ao saírem do espaço tido como de proteção integral, se encontram invisibilizados pelas políticas públicas.

Para além disso, salienta-se as expressões da questão social que surgiram a partir da análise das entrevistas como impactos do processo de desligamento por maioria, o desemprego, a violência, a pobreza, a dificuldade de permanência na escola ou de inserção em instituição de ensino superior. Além destas, destaca-se também os processos de resistência a estas condições, por meio dos relatos dos jovens acerca de seus planos e sonhos.

A realização da pesquisa possibilitou identificar como se dá a relação entre os profissionais de diferentes áreas na instituição. Esta relação, que possui caráter multidisciplinar, propicia que se faça um debate amplo e plural acerca das intervenções realizadas. Sobre o trabalho dos/as assistentes sociais nesse espaço sócio-ocupacional, destaca-se que a categoria profissional é importante no desenvolvimento de mediações para contribuir na garantia de direitos. Torna-se imprescindível atuar no âmbito da garantia de direitos, de uma forma que não culpabilizem-se os sujeitos pelas expressões da questão social que perpassam sua trajetória. No que se refere ao processo de desligamento por maioria, salienta-se a centralidade das contribuições do/a assistente social na elaboração do Projeto de Vida.

É importante destacar o Projeto Ético Político da profissão, o qual deve servir de embasamento para a ação profissional. Conforme Netto (2006, p. 148), “uma indicação ética só adquire efetividade histórico-concreta quando se combina com uma direção político-profissional”. Deste modo, a atuação de assistentes sociais no âmbito do acolhimento institucional de crianças e adolescentes não pode ser descolada da realidade social, dos

processos históricos e deve, sobretudo, seguir uma direção política. Cabe, portanto, à categoria profissional a reflexão acerca do papel sócio histórico atribuído a esse espaço sócio-ocupacional, a fim de que se compreendam os processos que configuram as vulnerabilidades sociais vivenciadas e visualizem a integralidade dos sujeitos e de seus vínculos afetivos como uma potencialidade social.

Por meio da graduação no curso de Serviço Social, foi possível adquirir uma percepção crítica da sociedade em que vivemos, considerando o acúmulo teórico-prático garantido ao longo dos anos de estudo. Foi possível também a aproximação com a temática deste estudo, por meio da inserção no NAR Menino Deus em experiência de estágio curricular em Serviço Social. O processo de desligamento por maioria dos jovens em situação de acolhimento se destacou como uma importante demanda aos trabalhadores da instituição, bem como por significar um momento extremamente significativo na vivência dos sujeitos. Por meio deste estudo foi possível desvelar o complexo processo de desligamento por maioria, entretanto, não se pretende esgotar a temática, mas sim abrir caminho para a ampliação dessa discussão. É possível afirmar que o estudo requer aprofundamentos, tendo como limitação o número de entrevistados e o tempo disponível para sua realização e também o contexto histórico único que estamos vivenciando, da pandemia da COVID-19. Para além do que foi possível abarcar ao longo desta discussão, destaca-se como passível de aprofundamento, a reflexão acerca da (in)existência de políticas públicas voltadas para as juventudes. Afirma-se a importância de socializar essas reflexões e análises, sendo um primeiro momento na apresentação e avaliação em Banca pública e devolução para o espaço de estágio e participantes da pesquisa.

Por fim, considera-se que a elaboração deste estudo faz pensar sobre as possibilidades e desafios postos para as juventudes na realidade social e sua capacidade de resistir, para além de existir. Fica, portanto, a reflexão acerca da importância de sonhar e almejar um futuro melhor como elementos fundamentais na construção da sociedade, pois, é apenas por meio de grandes sonhos que se constrói o espaço para as transformações sociais.

## REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti. Contra-reforma do Estado, seguridade social e o lugar da filantropia. **Serviço Social e Sociedade**. Rio de Janeiro, v. 4, n. 73, p.101-116, mar. 2003.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1998. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/L6697.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697.htm)>. Acesso em: 15 out. 2020

\_\_\_\_\_. **Lei n. 8.069**. Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990.

\_\_\_\_\_. **DECRETO Nº 41.673, de 11 de junho de 2002**. Aprova o Estatuto da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul.

\_\_\_\_\_. Ministério de desenvolvimento social e combate à fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** - Brasília, Secretaria Nacional de Assistência Social.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS**. Brasília, 2005, 2012.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, DF: CONANDA, 2006. Disponível em: <[www.presidencia.gov.br/estrutura\\_presidencia/sedh/.../pncfc.pdf](http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/.../pncfc.pdf)>. Acesso em: 12 out. 2020.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. 2009a.

\_\_\_\_\_. Diário Oficial da União. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Texto da Resolução Nº 109, nov. 2009b.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 23. 27 de setembro de 2013**. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)

\_\_\_\_\_. **Lei 12.852 de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm)>. Acesso em 30 out. 2020.

\_\_\_\_\_. **DECRETO Nº 52.354, de 30 de abril de 2015**. Introduce modificações no Decreto nº 41.673, de 11 de junho de 2002, que aprova o Estatuto da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2052.354.pdf>>. Acesso em: 22 dez. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.509**, de 23 de novembro de 2017. Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das

Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Brasília.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria de Governo. **Índice de vulnerabilidade juvenil à violência 2017: desigualdade racial, municípios com mais de 100 mil habitantes**. Secretaria de Governo da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (org.). São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017. 87 p

\_\_\_\_\_. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente. **Ações de Proteção a Crianças e Adolescentes contra violências: levantamentos nas áreas de saúde, assistência social, turismo e direitos humanos**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 255 p.

\_\_\_\_\_. **PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTÍNUA - PNAD CONTÍNUA**. . Distribuição de pessoas desocupadas por idade: 1o trimestre 2019. Brasília: Ibge, 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=destaques>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

BOEIRA, Daniel Alves. Menoridade em pauta em tempos de ditadura: a CPI do menor (Brasil, 1975-1976). **Revista Angelus Novus**, [s.l], v. 1, n. 8, p. 179-198. 2014. Disponível em: <<https://www.aacademica.org/danielboeira/4.pdf>>. Acesso em: 29 out. 2020.

CATANGA, Criança. (org.) **Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e de Adolescentes** [s.d.] Disponível em: <<http://www.criancacandanga.df.gov.br/plano-decenal-dos-direitos-humanos-de-criancas-e-de-adolescentes>>. Acesso em: 12 out. 2020.

CFESS. **Regulamentação Profissional do Assistente Social**. Lei nº 8662. Jun 1993.

CNA. **Cadastro Nacional de Adoção**. Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/cnanovo/pages/publico/index.jsf>>. Acesso em: 30 Oct. 2020.

CONANDA. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Jul. de 2018 Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/conanda>>. Acesso em: 30 Oct. 2020.

COUTO, Berenice Rojas. A construção dos direitos civis, políticos e sociais no Brasil: trajetória social e jurídica. In: COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível**. São Paulo: Cortez, 2004.

CURY, Munir; PAULA, Paulo Afonso Garrido de; MARÇURA, Jurandir Norberto. **Estatuto da criança e do adolescente anotado**. 3ª ed., rev. E atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

EMEDIATO, Carlos A. **Educação e transformação social**. *Análise Social*, N.i, v. , n. 8, p.207-217, jan. 1978. Disponível em: <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223988831F4kNP5ba1Hw59NP3.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2019.



FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: PILOTTI, Francisco e RIZZINI, Irene. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. São Paulo: Ed Cortez, 2011.

FASC. Fundação de Assistência Social e Cidadania. **Ações de Alta Complexidade**. Disponível em: <[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/default.php?p\\_secao=140](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/default.php?p_secao=140)>. Acesso em: 07 jul. 2019.

FÁVERO, Eunice. Famílias de crianças em acolhimento institucional:: desproteção e invisibilidade social. In: SCHWEIKERT, Peter Gabriel Molinari; FÁVERO, Eunice Teresinha; NAKAMURA, Carlos Renato (org.). **Infância e Juventude: a proteção integral de crianças e adolescentes na atualidade: reflexões e práticas garantistas no contexto de retração de direitos**. São Paulo: Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2018. p. 1-155.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

IFH. Instituto Fazendo História. **Adolescentes em transição: O trabalho de preparação para a vida autônoma, fora de instituições de acolhimento**. Disponível em <[https://static1.squarespace.com/static/56b10ce8746fb97c2d267b79/t/5d36225a42b500001a7fffc/1563828834492/Sistematiza%C3%A7%C3%A3o\\_WEB.pdf](https://static1.squarespace.com/static/56b10ce8746fb97c2d267b79/t/5d36225a42b500001a7fffc/1563828834492/Sistematiza%C3%A7%C3%A3o_WEB.pdf)>. Acesso em 11 ago. 2019

IHA. Melo, D.; Cano, I. (org.) **Índice de Homicídios na Adolescência**. Rio de Janeiro. 2014.

JACCOUD, Luciana; HADJAB, Patrícia Dario El-Moor; ROCHET, Juliana. **A Política de Assistência Social e a Juventude: Um Diálogo sobre a Vulnerabilidade Social?**In: Juventude e Políticas Sociais no Brasil. Brasília: IPEA, 2009, p. 303. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livro\\_juventudepolitica.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livro_juventudepolitica.pdf)>. Acesso em: 29 Oct. 2020

MACIEL, Karen de Fátima. O pensamento de Paulo Freire na trajetória da educação popular. **Educação em Perspectiva**, Viçosa, v. 2, n. 2, p.326-344, 2011. Disponível em: <<http://197.249.65.74:8080/biblioteca/bitstream/123456789/1143/1/Paulo%20Freire.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

MDS. **Ministério da Cidadania: Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. 2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/o-que-e>>. Acesso em: 12 out. 2020.

MARSIGLIA, Maria Regina Giffoni. **Orientações Básicas para a pesquisa**. Serviço Social e Saúde, 2006

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. SP: Editora Veras, 1999.

MATOS, Eduardo. Veja como ex-abrigados, vítimas de abandono e violência, chegaram à universidade e se tornaram exemplos de superação. **GZH**. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2018/06/veja-como-ex-abrigados-vitimas-de-abandono-e-violencia-chegaram-a-universidade-e-se-tornaram-exemplos-de-superacao-cjhxgqbm0d6v01qokf6dr3k5.html>>. Acesso em: 29 Out. 2020.

MINAYO, M. C. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Editora Vozes Limitada. 2009.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Família e Políticas Sociais. In: BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

NETTO, José Paulo. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**. S.I, p. 1-22, 2009. Disponível em: [https://www.ssrede.pro.br/wp-content/uploads/2017/07/projeto\\_etico\\_politico-j-p-netto\\_.pdf](https://www.ssrede.pro.br/wp-content/uploads/2017/07/projeto_etico_politico-j-p-netto_.pdf). Acesso em: 29 nov. 2020.

PEREZ, José Roberto Rus; PASSONE, Eric Ferdinando. Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, [s.l.], v. 40, n. 140, p. 649-673, ago. 2010. FapUNIFESP (SciELO). <<http://dx.doi.org/10.1590/s0100-15742010000200017>>.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. 3 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011. p. 23-43.

RIZZINI, Irene; BARKER, Gary and CASSANIGA, Neide. Políticas sociais em transformação: crianças e adolescentes na era dos direitos. **Educ. rev. [online]**. 1999, n.15, pp.1-9. ISSN 0104-4060. <<https://doi.org/10.1590/0104-4060.196>>.

RIZZINI, Irene; LIMONGI, Natalia da Silva. Percepções sobre violência no cotidiano dos jovens. **Rev. katálysis**. Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 33-42, Junho 2016

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011. 335 p.

ROSA, Thais Dalla. **Relatório Final de Estágio Curricular em Serviço Social I**. Porto Alegre. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2016.

SANTANA, Eline Peixoto; SILVA, Jéssica Aparecida dos Santos da; SILVA, Valdianara Souza. Histórico da Política de Assistência Social: uma construção lenta e desafiante, do âmbito das benesses ao campo dos direitos sociais. In: **Jornada Internacional De Políticas Públicas**, 6. 2013, São Luis: [s.i], 2013. p. 1 - 10. SJCDH. Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. **Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul**. Quem somos. Disponível em <<https://www.fpe.rs.gov.br/quem-somos>>. Acesso em: 07 out. 2020.

SCHERER, Giovane Antonio. Juventudes e Políticas Públicas: Reflexões quanto à Garantia do Direito às Seguranças. **Revista Juventude e Políticas Públicas**, vol. 1, n. 1, dezembro de 2014. DOI.org (Crossref), doi:10.22477/rjpp.v1i1.9.

SERIKAWA, Fernanda Mendes. **A inclusão/exclusão escolar de crianças e adolescentes em acolhimento institucional**. 2015. 97 f. Tese (Doutorado) - Curso de Educação, Universidade de Brasília, 2015. Disponível em: <[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/19430/1/2015\\_FernandaMendesSerikawa.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/19430/1/2015_FernandaMendesSerikawa.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2019.

SILVA, Roselani Sodré da; SILVA, Vini Rabassa da. Política Nacional de Juventude: trajetórias e desafios. **Caderno Crh**. Salvador, n. 63, p.663-678, maio 2011.

SINAJUVE. **Estatuto da Juventude em Revista**. Brasília: Governo Federal, 2020. 54 p. Disponível em: <[https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/agosto/Estatuto\\_da\\_Juventude\\_em\\_Revista\\_V08.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/agosto/Estatuto_da_Juventude_em_Revista_V08.pdf)>. Acesso em: 12 out. 2020.

SIQUEIRA, Aline Cardoso; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Crianças e Adolescentes Institucionalizados: desempenho escolar, satisfação de vida e rede de apoio. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Porto Alegre, v. 26, n. 3, p. 407-415, jul. 2010. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/98913>>.; Acesso em: 06 out. 2020.

SJCDH. Secretaria de Justiça, Cidadania e de Direitos Humanos/RS. **Liberada consulta do Plano Decenal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar**. 2020. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/liberada-consulta-publica-do-plano-estadual-decenal-de-promocao-protecao-e-defesa-do-direito-de-criancas-e-adolescentes-a-convi>. Acesso em: 09 mar. 2020.

SOUZA, Tainara de Jesus. **O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e a Conquista dos Direitos**: o marco do movimento social em prol da garantia dos direitos da criança e do adolescente no Brasil. In: SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 3 ed., 2013, Minas Gerais: Cress, 2013. p. 1-12

TUMA, Tatiana Bernardes Vieira; **Acolhimento Institucional e Maioridade**: Trajetórias institucionais de jovens e o momento da saída. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 112p. 2016

VOGEL, Arno. Do Estado ao Estatuto: propostas e vicissitudes da política de atendimento e adolescência no Brasil contemporâneo. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011. Cap. 6. p. 287-321.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. **Temporalis**. Brasília, n. 2, p. 01-88. Jan/jun, 2001. Semestral. Disponível em: <[http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis\\_n\\_3\\_questao\\_social-201804131245276705850.pdf](http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf)>.; Acesso em: 07 out. 2020.

## APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM PROFISSIONAL NAR MENINO DEUS

### 1. Identificação Profissional e Institucional do/a entrevistado/a:

- 1.1. Nome do (a) participante: \_\_\_\_\_
- 1.2. Idade: ..... 1.3 Sexo: ( ) masculino - ( ) feminino
- 1.4 Profissão:
- 1.5 Qual o seu vínculo empregatício com a instituição na qual trabalha?
- 1.6 Tempo de atuação no Acolhimento Institucional e no NAR Menino Deus.?
- Telefone(s) .....
- Endereço eletrônico:.....

### 2. Acolhimento institucional e desligamento de jovens por maioridade.

- 2.1 Quais as principais potencialidades e dificuldades que observa no acolhimento institucional de crianças e adolescentes?
- 2.2 Quais as principais características dos jovens acolhidos no NAR Menino Deus, nesse período?
- 2.3 Qual sua percepção sobre o processo de desligamento por maioridade na instituição?
- 2.4 O que destaca das experiências com o processo de desligamento por maioridade dos jovens, neste período?

### 3. Estratégias e orientações no NAR Menino Deus para o desligamento de jovens por maioridade.

- 3.1 Quais as principais demandas no processo de desligamento dos jovens por maioridade?
- 3.2 Como você avalia o trabalho de planejamento para o desligamento dos jovens?
- 3.3 Quais as principais contribuições enquanto profissional no processo de desligamento por maioridade?
- 3.4 Na sua percepção, quais os desafios na realização do processo de desligamento dos jovens da Instituição?
- 3.5 A partir de sua experiência, quais os impactos do desligamento para a vida dos jovens?

**APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM JOVENS QUE PASSARAM  
PELO DESLIGAMENTO POR MAIORIDADE NO NAR MENINO DEUS**

**1. Identificação do/a entrevistado/a:**

- 1.1. Nome do (a) participante: \_\_\_\_\_  
 1.2. Idade: \_\_\_\_\_ 1.3 Sexo: ( ) masculino - ( ) feminino  
 1.4 Escolaridade:  
 1.5 Estado Civil:  
 1.6 Profissão:  
 1.7 Renda:  
 1.8 Qual foi o período em que este acolhido no NAR Menino Deus?  
 Telefone(s).....  
 Endereço eletrônico.....

**2. Acolhimento Institucional e desligamento por maioridade**

- 2.1 Como foi a sua experiência no acolhimento institucional?
- 2.2 Durante o período em que esteve acolhido no NAR Menino Deus, quais foram as atividades em que se inseriu (curso, esporte, jovem aprendiz)?
- 2.3 Quais foram os principais vínculos criados e/ou mantidos durante o acolhimento e após o desligamento?
- 2.4 Partindo de sua experiência, qual sua percepção em relação ao processo de desligamento por maioridade?
- 2.5 Como se deu a relação com a equipe técnica do NAR Menino Deus durante o processo de desligamento?
- 2.8 Quais foram as estratégias traçadas para o seu desligamento por maioridade (moradia, trabalho...)? Como se efetivaram?

**3. Vivências e objetivos posteriores ao desligamento por maioridade**

- 3.1 Quais foram as principais diferenças identificadas entre o cotidiano no NAR Menino Deus e fora dele?
- 3.4 Há alguma coisa que você gostaria que tivesse sido diferente no planejamento do seu desligamento por maioridade?
- 3.5 Onde se diferencia e se assemelha a sua realidade atual ao planejado durante o processo de desligamento?
- 3.6 O que avalia que o acolhimento institucional e o processo de desligamento por maioridade significaram em sua vivência?
- 3.7 Atualmente, quais os objetivos que já atingiu e quais ainda quer alcançar?

**APÊNDICE C - TERMO DE ANUÊNCIA DO NÚCLEO DE ABRIGOS  
RESIDENCIAIS (NAR) MENINO DEUS**

O processo de desligamento por maioria é uma realidade nos serviços de acolhimento institucional. Para muitos acolhidos este momento representa o rompimento com um espaço de proteção integral, e ingresso em novo momento da vida do jovem, onde apesar de adquirir maior independência e liberdade, passa a se encontrar exposto a situações de vulnerabilidade e risco social. Estes jovens se veem com pouco suporte das políticas públicas, com uma rede de apoio fragilizada ou inexistente, com pouca ou nenhuma referência, com baixa autoestima e com poucos recursos pessoais para seguir essa etapa da vida que exige autonomia e protagonismo. O presente estudo se propõe a analisar como vem ocorrendo o processo de desligamento por maioria de jovens em situação de acolhimento institucional no NAR Menino Deus, no período de 2015 à 2019, afim de contribuir com reflexões sobre os níveis de proteção social destes jovens. Pretende realizar entrevistas com profissionais que atuam com esta temática neste espaço e com jovens que vivenciaram o desligamento institucional por maioria. A coleta de dados será realizada através de entrevistas, documentação de áudio e imagens e as informações serão utilizadas para fins de estudos e socialização de resultados da pesquisa e trabalhos acadêmicos, bem como contribuições para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso da estudante Nathiele Kilian Waechter. Se no decorrer da pesquisa o(a) participante resolver não mais continuar terá toda a liberdade de o fazer, sem que isso lhe acarrete qualquer prejuízo. Os dados e resultados individuais desta pesquisa estarão sempre sob sigilo ético, não sendo mencionados os nomes dos participantes em apresentação oral ou trabalho escrito, que venha a ser publicado. O material coletado neste estudo ficará resguardado por cinco anos no Anexo Saúde I - sala 302 do Instituto de Psicologia/UFRGS. Quaisquer dúvidas ou necessidades que venha a ter no momento da pesquisa ou posteriormente, podem ser recorridas a esclarecimentos com a pesquisadora responsável, professora Solange dos Santos Silva e a acadêmica Nathiele Kilian Waechter.

Contatos:

Profª. Dra. Solange dos Santos Silva - pesquisadora responsável.  
Telefones p/contato: (51)3308-5149; ou pelo e-mail: solange.br@gmail.com

Nathiele Kilian Waechter - Acadêmica de graduação em Serviço Social  
Telefone para contato: (051) 993751760 ou pelo e-mail nathielekilian@gmail.com

Comitê de Ética em pesquisa: Telefone: 3308-5698, localizado na Rua Ramiro Barcelos, 2600 – Porto Alegre - RS. Bairro: Santa Cecília / CEP 90035-003/ Cidade: Porto Alegre, RS.

Após ter sido devidamente informado de todos os aspectos desta pesquisa e ter esclarecido todas as minhas dúvidas;

Eu.....Nº RG.....autorizo realizar a pesquisa em NAR Menino Deus.

\_\_\_\_\_  
Assinatura.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da acadêmica.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pesquisadora responsável.

Porto Alegre \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2019.

## **APÊNDICE D - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (T.C.L.E.)**

Tendo sido convidado/a a participar como voluntário/a da pesquisa “O DESLIGAMENTO POR MAIORIDADE DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO NAR MENINO DEUS DE PORTO ALEGRE/RS” que tem como intencionalidade de discutir o processo de desligamento por maioria de instituição de acolhimento para crianças e adolescentes, recebi da pesquisadora responsável, professora Solange dos Santos Silva e da estudante Nathiele Kilian Waechter, graduanda do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, as seguintes informações que me fizeram entender, sem dificuldades e sem dúvidas, os seguintes aspectos:

- O objetivo deste estudo é pesquisar como vem ocorrendo o processo de desligamento por maioria de jovens em situação de acolhimento institucional no NAR Menino Deus de Porto Alegre/RS, entre o período de 2015 e 2019, a fim de contribuir com reflexões sobre os níveis de proteção social destes jovens.
- A coleta de dados será realizada no período de agosto a setembro de 2020. Será por meio da técnica de entrevista individual com profissionais que atuam com a temática de desligamento por maioria no NAR e com jovens que vivenciaram o desligamento por maioria na mesma instituição. Os encontros para coleta serão confirmados mediante combinação de data e horário prévio com as/os participantes.
- As informações serão registradas em áudio e posteriormente transcritas. A coleta de dados acontecerá somente com a minha concordância e assinatura do presente documento (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE).
- Com a minha concordância e assinatura também autorizo, a título gratuito, o uso de minha imagem, sem identificação nominal, tão somente para fins deste estudo e socialização de resultados da pesquisa.
- Fui informada que as informações que falarei durante a pesquisa serão mantidas sob sigilo ético e não permitirão a minha identificação nominal, exceto para as pesquisadoras. Também fui informada que a divulgação da análise das informações orais será feita entre pesquisadoras do assunto e através de publicação de cunho científico, sempre garantindo a minha não identificação nominal.
- Fui informado que a minha participação não comprometerá minha integridade física e moral, podendo eu responder às perguntas sempre expressando a verdade e que, caso eu necessite, as pesquisadoras explicarão novamente as perguntas.
- Sei que poderei decidir e comunicar que não quero mais participar do estudo a qualquer momento e, também, que poderei retirar esta autorização, sem que isso me cause qualquer penalidade ou prejuízo.
- Fui informado que podem existir riscos com a minha participação na pesquisa, em decorrência da discussão do tema que pode causar desconforto por alguma lembrança e/ou situação atual. Mesmo assim, foi-me dito que tenho plena liberdade para recusar-me a responder qualquer pergunta, em qualquer momento da pesquisa.
- Em caso de ocorrência dos riscos previstos, as providências cabíveis serão discutidas, o processo poderá ser encerrado e as pesquisadoras serão responsáveis pelo meu atendimento imediato.
- A divulgação de todas as informações que tratam este item somente será realizada entre os profissionais estudiosos do assunto, sempre resguardada a minha não identificação nominal.
- Fui informado que não terei qualquer despesa durante a pesquisa, estando estas sob a responsabilidade e cobertura das pesquisadoras, quando houver e que não haverá ressarcimento monetário pela participação, garantindo, no entanto, a devolução e acesso aos resultados da pesquisa.
- Fui informado que terei acesso ao registro do consentimento sempre que solicitado;
- Foi assegurado que receberei uma via do TCLE, assinada por mim como participante e pela pesquisadora responsável e rubricada em todas as páginas por ambos.
- Sei que o material coletado neste estudo ficará guardado na UFRGS (Anexo Saúde, Sala 302), por no mínimo 5 (cinco) anos.
- Finalmente, tendo eu compreendido perfeitamente tudo o que me foi informado e estando consciente dos meus direitos, das minhas responsabilidades, dos riscos e dos benefícios que a minha participação implica, concordo em participar da entrevista e DANDO O MEU CONSENTIMENTO, SEM QUE PARA ISSO EU TENHA SIDO FORÇADO(A) OU OBRIGADO(A)

Para informar ocorrências irregulares ou danosas durante a participação no estudo, poderá dirigir-se aos seguintes:

- CEP – PSICO – Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O CEP - PSICO avalia os projetos de pesquisa do Instituto de Psicologia, acompanhando-os em todas as suas fases de acordo com os preceitos éticos vigentes e conforme regimento próprio, tem por objetivo pronunciar-se sobre o aspecto ético de todos os trabalhos de pesquisa realizados com seres humanos no Instituto de Psicologia.

Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2600 – Porto Alegre - RS – Contatos: E-mail: cep- psico@ufrgs.br e Telefone: 3308-5698.

Pesquisadora:

Profa. Solange dos Santos Silva – Pesquisadora responsável

Contatos: E-mail solange.br@gmail.com – Telefone: (51)3308-2114

Nathiele Kilian Waechter – Acadêmica de graduação em Serviço Social

Contato: Telefones: (51)3308-2114

Porto Alegre \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020

Nome do/a participante voluntário/a ou responsável legal: \_\_\_\_\_  
Contato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a participante ou responsável legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Graduanda do Curso de Serviço Social

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Pesquisadora responsável